

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	6
GESTÃO .....	6
EEDUCAÇÃO .....	27
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	35
GOVERNO .....	35
MEIO AMBIENTE.....	37
SAÚDE.....	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	43
IPREV.....	53
CET .....	54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	55
CAPEP .....	56
CÂMARA .....	58
COOPERATIVA.....	61
PRODESAN.....	61

### DECRETO N.º 8.981 DE 19 DE JUNHO DE 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.411.557,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Con-

trole Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.411.557,50 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	738.645,00
40.11.08.244.0066.2227.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	1.672.912,50
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.411.557,50</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.411.557,50 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação provenientes da Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 312.0000 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.982**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA ORLA E DAS PRAIAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS INDIVIDUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Município de Santos; e o Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Santos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre as condições para utilização da Orla e das praias no Município de Santos, exclusivamente para atividades físicas e esportivas individuais, com a finalidade de promover a saúde.

**Art. 2º** Fica permitida a utilização das vias de pedestres da Orla da praia e da faixa arenosa das praias, para a prática das seguintes atividades físicas e esportivas:

**I** – corrida;

**II** – caminhada;

**III** – surfe;

**IV** – canoagem individual;

**V** – “stand up paddle”;

**VI** – natação, exclusivamente para fins de treinamento.

**§ 1º** A prática de corrida fica permitida das 6h às 10h e das 16h às 20h, exclusivamente na faixa arenosa, observando-se o distanciamento mínimo de 10m (dez metros) entre os praticantes.

**§ 2º** A prática de caminhada fica permitida das 6h às 10h e das 16h às 20h, na faixa arenosa e nas calçadas na orla da praia, observando-se o distanciamento mínimo de 5m (cinco metros) entre os praticantes.

**§ 3º** A prática de surfe fica permitida das 6h às 10h e das 16h às 20h.

**§ 4º** A prática de canoagem individual fica permitida apenas com equipamentos individuais, das 6h às 10h e das 16h às 20h, mediante agendamento nas guardarias.

**§ 5º** A prática de “stand up paddle” fica permitida das 6h às 10h e das 16h às 18h, mediante agendamento nas guardarias.

**§ 6º** A prática de natação fica permitida exclusivamente para fins de treinamento, das 6h às 10h e das 16h às 18h.

**§ 7º** Para a prática de todas as atividades físicas e esportivas tratadas neste decreto, são vedados o contato social antes ou depois da atividade e a aglomeração de pessoas.

**§ 8º** Na prática das atividades físicas e esportivas tratadas neste decreto, deverá ser observado o uso obrigatório de máscaras, de acordo com o disposto no Decreto nº 8.944, de 23 de abril de 2020.

**§ 9º** Nas atividades físicas e esportivas náuticas, aquáticas e surfe, o uso obrigatório de máscaras deverá ser observado no trajeto prévio e posterior às atividades.

**Art. 3º** A utilização da ciclovia da Orla da praia fica permitida para fins de transporte e para atividades físicas ou esportivas individuais mediante bicicletas, devendo os ciclistas utilizar máscaras e manter o distanciamento mínimo de 10m (dez metros) uns dos outros.

**Art. 4º** Fica permitido o banho de mar nas praias do Município, das 6h às 10h e das 16h às 18h, devendo os banhistas:

**I** – realizar banhos individuais;

**II** - observar o uso obrigatório de máscaras antes e depois do banho de mar;

**III** - não formar aglomerações e manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.

**Art. 5º** Fica proibida a utilização da Orla e das praias no Município de Santos para:

**I** - atividades físicas ou esportivas coletivas;

**II** - instalação ou utilização de cadeiras, guarda-sóis, esteiras, barracas e afins;

**III** - prática de comércio ambulante;

**IV** - consumo de alimentos e bebidas alcoólicas;

**V** - passeio com animais domésticos ou de estimação;

**VI** - qualquer fim turístico.

**Art. 6º** Fica proibida a utilização de bancos, cadeiras, mesas, parques infantis, brinquedos, aparelhos de ginástica e academias ar-livre situados na Orla da praia ou na faixa arenosa do Município de Santos.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos utilizará os meios e recursos técnicos necessários para garantir o isolamento e impedir o acesso e utilização dos equipamentos referidos no "caput".

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais promoverá a instalação, em toda a extensão da Orla da praia, de faixas, cartazes, placas, totens e outros meios de divulgação para conferir publicidade às disposições deste decreto.

**Art. 8º** O descumprimento das medidas previstas neste decreto sujeita os infratores às sanções administrativas e penais previstas na legislação em vigor.

**§ 1º** A fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto compete à Guarda Municipal, com apoio, no que couber, das Secretarias Municipais de Esportes, de Saúde e de Finanças.

**§ 2º** As denúncias referentes a eventuais descumprimentos das disposições deste decreto devem ser comunicadas à Guarda Municipal ou registradas na Ouvidoria, Transparência e Controle.

**Art. 9º** As Secretarias Municipais de Segurança e de Esportes poderão expedir atos para instruir a execução deste decreto.

**Art. 10.** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.910, de 03 de abril de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.983**  
**DE 21 DE JUNHO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO PARCIAL E CONDICIONADO DE "SHOPPING CENTERS" NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a classificação do Município de Santos, desde 10 de junho de 2020, na Fase 2 (Controle) do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, fica autorizado o funcionamento parcial e condicionado dos "shopping centers" no Município de Santos, nos casos e nas condições especificadas neste decreto.

**Art. 2º** A eficácia da autorização para funcionamento prevista neste decreto ficará suspensa na hipótese de a Região Metropolitana da Baixada Santista ser classificada na Fase 1 (Alerta Máximo) no Plano São Paulo, instituído pelo Governo do Estado São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, após avaliação técnica dos documentos que embasaram a classificação e apreciação de eventuais contestações de resultado.

**Art. 3º** O funcionamento dos "shopping centers" no Município de Santos fica condicionado ao cumprimento cumulativo das seguintes condições:

**I** - observância das regras pertinentes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

**II** – cumprimento do Protocolo Setorial, a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;

**III** – celebração de Termo de Compromisso com o Município de Santos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao cumprimento do Protocolo Setorial e demais regras e condições pertinentes;

**IV** – aprovação do estabelecimento mediante vistoria realizada pela autoridade municipal de vigilância sanitária;

**V** – observância, no que couber, das disposições do Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020, inclusive de seus Anexos I e II.

**Art. 4º** O descumprimento das disposições e dos Protocolos instituídos por este decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação pertinente, bem como acarretará a suspensão imediata da autorização para funcionamento e interdição do estabelecimento, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá rever as autorizações e condições previstas neste decreto, a qualquer tempo, caso os indicadores e critérios técnicos indiquem a necessidade de alteração para proteção e garantia da vida, saúde e bem-estar social.

**Art. 6º** As Secretarias Municipais de Governo, de Finanças e de Saúde poderão expedir atos conjuntos para instruir a execução deste decreto.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 2021-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA, registro nº 35.018-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Revitalização Urbana, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eliana dos Santos Mattar, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2022-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDUARDO DE CASTRO NETO, registro nº 24.601-7, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2026-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARISOL IZABELA RAMOS, registro nº 30.301-6, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Cerimonial, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença adoção, da Sra. Larissa Pauli Scarpa, no período de 18 de março a 17 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2028-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. SANDRA EIZO registro nº 30.670-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de

Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Xavier Galvão, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2029-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 30 de março de 2020, o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 36.650-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal de Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2030-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 30 de março de 2020, o Sr. GUSTAVO PRADO IGNACIO, registro nº 36.649-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2031-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de março de 2020, o Sr. GUSTAVO PRADO IGNACIO, registro nº 36.649-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Municipal de Infância e Juventude, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2032-P-DEGEPAT/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 30 de março de 2020, o Sr. FILIPE AUGUSTO REZENDE, registro nº 36.650-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
16/06/20	CFM - PRODUÇÃO MINERAL	17.055,92
16/06/20	IPM- IPI EXPORTAÇÃO - COTA MUNICÍPIO	66.316,94
19/06/20	FUNDEB - REPSSAS FEDERAIS	206.535,52
19/06/20	FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	967.821,70

Santos, 19 de JUNHO de 2020.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 229036/2020-18 - OCEAN WORLD SHIPPING - AGENCIA MARITIMA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 446/2020

### ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 228553/2020-24 - CGM - TRANSPORTES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: 6462944.

### ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 215234/2020-11 - CARLA CRISTINA DERBEDRASSIAN DIAS - Retificamos o despacho de 10/06/2020, para quitar somente a parcela 06 do aviso 704110/2020.

Processo digital nr.: 213595/2020-61 - TECNOLO-

GIA BANCÁRIA S.A - Restitua-se a importância de R\$ 116.529,70 (CENTO E DEZESEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), valor atualizado até a presente data e aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 212796/2020-87 - INOVA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EIRELI - Indeferido a Restituição face não apresentação de procuração habilitando legalmente o requerente a esta demanda.

Processo digital nr. 212190/2020-23 - L & T - ILUMINAÇÃO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 356,60 (Trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), valor atualizado até a presente data.

Processo digital nr.: 202625/2020-68 - FABIO A. MERCKI SOC. IND. DE ADVOCACIA - Indeferido, pois a alteração do ISS mensal para fixo ocorreu a partir de 11/12/2019.



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 96/2020 – SEGES EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS – CANDIDATOS HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos habilitados na prova de títulos, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020** - SEGES.

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra as notas da prova de títulos, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos

os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

### ATENÇÃO

Não foram pontuados os seguintes títulos:

1 - Conforme item 5 do Capítulo VII do Edital de Abertura:

“Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.”

2 - Os títulos exigidos como requisito, em especial para Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro de Saúde Mental e Fisioterapeuta do Trabalho, não foram pontuados, pois todos os candidatos a esses cargos devem possuí-los para tomar posse.

**Obs.: Ratificamos que os títulos apresentados sem autenticação em cartório serão conferidos no ato da posse, sob pena de anulação da nomeação.**

### RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA

<b>Cargo: 801- ANALISTA DE NEGÓCIOS</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
001183	CRISTIANE BERTIN AMANCIO	261069603	2,00
024522	MARCO AURELIO DA CRUZ LOPEZ	358187679	2,50
024558	MATHEUS ROUSSENQ	5643658	2,00
017064	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA MATEUS	284875740	2,00
019962	RAFAEL AKIO THINEN FEIJÓ	359460768	1,00
016401	TEODORO HIROSHI RIBEIRO	19754253	2,00
008545	THIAGO SILVÉRIO DE SOUZA	307722144	1,00
<b>Cargo: 802- ANALISTA DE SISTEMAS</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
001868	CARLOS CONRADO KONDO	278385217	1,00
003090	DANILO GOZZER SOSSAI	441553394	0,00
002716	EDSON MIOSSI AKUTAGAWA	78635789	1,00
002187	FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	241541317	3,00
024220	FERNANDA FERNANDES PERONAGLIO	424823366	2,50
011203	NICHOLLAS CACHEIRO CALIXTO	488957151	0,00
005643	RENATO FERNANDES VALENÇA MENDES	297888365	1,00
005101	ROCK SILVA MEIRA	469990569	1,00
019419	WILLIANS YUTAKA YOKOYAMA	21239714X	1,00
<b>Cargo: 803- ANALISTA DE SUPORTE</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
005472	ALEXANDRE.ALVES DE OLIVEIRA	294068144	2,00
001033	BRUNO HENRIQUE BARBOSA	462689979	1,00
001858	CARLOS CONRADO KONDO	278385217	1,00
002196	FELLIPE CASTRO DOS SANTOS	241541317	3,00

009820	FERNANDO CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	33991400-2	2,00
017957	FERNANDO MENDES DOS SANTOS	33921937-3	1,00
019836	ILTON DOS SANTOS BARACHO	103023420	2,00
024799	MARCO ANTONIO DINIZ FREITAS	276409796	1,00
020747	RENATO CUNICO VILLAVERDE	264841797	1,00
006668	SIDNEI SOUZA SILVA	20463393	0,00
012045	VANDERLEI FERREIRA DA COSTA	14123796X	4,50

**Cargo: 804- ASSISTENTE SOCIAL**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
019098	ANA CRISTINA BORGES PIMENTA	M8991235	2,50
014084	ANNA FRIAS	479103677	3,50
020537	CAROLINE FRANK DE ALMEIDA	103758360	1,00
001679	CLEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	57012722	1,00
012094	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	342501501	1,00
022620	FLAVIA FELISARDO	133872382	2,00
024047	GABRIELA ZANELLA LEITE	480338711	1,00
006751	GIOVANA CERVELIN TODESCO	429727665	1,00
009230	GISELE GARCIA COSTA	127740151	2,00
015539	JESSICA SOUZA SILVA	452206571	2,00
016154	JULIANA GOMES DOS SANTOS	15755724	3,50
021896	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	25257706-1	1,00
016147	MARCELLE ALVES	67954486	1,00
002828	MARIA HELENA DE LIMA SANTOS	259709165	1,00
012353	POLIANA CRISTINA PRADO	14803031	1,00
011225	RAYANNE NEGRETI DE OLIVEIRA	494896395	1,00
012741	VERONICA MOUTA DE LIMA	133356527	3,00
016707	WALKIRIA GLANERT MAZETTO	4378573	2,00

**Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
015279	AUGUSTO MAJOLO	4090477367	1,00
013574	CAMILA DUPAS GARCIA DE SOUZA	385517956	1,00
021412	FERNANDO VIEIRA FONTES	257566562	2,00
013507	JEFFERSON FAGUNDES PEDROSO	339299174	0,00
007490	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	329147043	1,00
001014	LUCAS AQUINO OLIVEIRA	439136349	2,00
015487	PAULO ALEXANDRE QUEIROZ BETARELLE	412806149	1,00
026129	PEDRO SIERRA ALVES	409782233	1,00
006722	REGIS AUGUSTO WATANABE	276250680	1,00
004576	ROGER AFONSO APARECIDO VENTOLA	325776647	2,00



**Cargo: 806- BIÓLOGO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
019291	ABNER CARVALHO BATISTA	339636129	7,50
012816	ALINE VIANA DE MORAIS	349333373	3,50
019767	ANDRÉ MOLDENHAUER PERET	326265077	8,50
014864	CAROLINA DE CÁSSIA CAINELLI OLIVEIRA	166497186	7,50
017849	ELAINE CRESPIM	324182910	7,50
010913	FERNANDO AUGUSTO PALOMINO	280330212	1,00
018112	FRANCISCO PAULO CAIRES JÚNIOR	100347180	2,00
013995	GUILHERME SEIJI HOCAMA	449097432	2,50
020323	HELENA JANKE	459503807	7,50
017852	IVANA REGINA COUTO DE BRITO	17259811-4	10,00
007365	JAQUELINE CRISTIANE SIQUITELLI	40685595x	2,50
015042	JESSICA MARTINS CAMARGO	33437738-9	2,50
013108	LAIS SAMIRA CORREIA NUNES	450046771	2,50
019125	LEONARDO SANTANA REZENDE	530039576	1,00
022436	LUCAS DE SOUZA MACHADO COSTA	435574991	7,50
022763	LUCAS SOUSA NEVES ANDRADE	47905499x	2,50
008909	LÚCIO MÁRIO FERREIRA DE MENDONÇA	296430146	10,00
023323	LUIZ FERNANDO FERREIRA POL	43764117X	3,50
006413	MARCEL CÂMARA MIRALDO	44172999-X	7,50
024809	MARCELA MARTINS RIBEIRO	10010038	7,50
015466	MARCO AURELIO GATTAMORTA	275285327	7,50
019424	MARIA CRISTINA BAPTISTELLA FARACINI MARCOMINI	123852389	2,00
018248	MARINA CRISTINE CANO FRANCISQUETTI	39.014.697-3	2,50
014610	MICHELE EMY YAMASHITA	334727017	2,00
013905	NATHALIA OLIVEIRA PADOVANNI PINTO	264524445	3,50
014480	NELMA MARTELLI TOLEDO DE SOUZA	2796311	3,50
018432	PATRÍCIA MENDONÇA MOREIRA PENNA	10301744	2,50
016720	PAULA FERNANDA MOTTA RODRIGUES	443415699	7,50
009122	PEDRO IVO CHIQUETTO MACHADO	35630133-3	7,50
016759	SIMONE MENDONÇA DOS SANTOS	347435804	8,50
011399	THIAGO MACEK GONÇALVES ZAHN	443467249	3,50
019403	VANESSA LEIKO OIKAWA CARDOSO	353422939	2,50

**Cargo: 807- BIBLIOTECÁRIO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
009442	BRUNA BAPTISTA BARCELLOS SILVA	48297946x	0,00
007805	BRUNA RIBEIRO BOMFIM DOS SANTOS	263164485	1,00
024328	HELON KEIZO YAMADA MAGALHÃES	130484827	1,00
021233	JADER CARLOS VIEIRA	42432457X	1,00

018257	LIVIA LINHARES DE BRITO	275898	1,00
006098	MICHELINE DOS SANTOS FERREIRA	35361270-4	1,00
013052	PRISCILA GALDINO DA SILVA	438311012	1,00
008821	RAFAEL DE MICCO JUNIOR	163549412	1,00
008405	RAQUEL APARECIDA ADORNATO	185178133	2,00
015179	RAQUEL GONCALVES DA SILVA DE ARAUJO FERNANDES	37377680	2,50
020983	VANIA FERREIRA NEVES	23.331.201-8	1,00

**Cargo: 808- CONTADOR**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
003326	ANDRE ESQUIANTE SANCHES	353796633	2,00
016863	LUIZ CARLOS SILVA JUNIOR	197010623	1,00
001348	ROGERIO SOUSA DANTAS	294084629	2,00

**Cargo: 809- ECONOMISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
021879	DANTE DE SOUZA CARDOSO	34122134x	2,50
022377	PAULA VIEIRA DE SOUSA	911575286	1,00

**Cargo: 810- ENFERMEIRO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
020618	ANA PAULA CAPELI	261629347	1,00
017350	CARLA FARIAS DOS SANTOS TEIXEIRA	657289231	1,00
024597	DANILO OLIVEIRA RITA	600222640	1,00
013218	DEBORA SANTOS COSTA	464518593	1,00
013764	DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS	908447	1,00
020398	DIEGO FERNANDO GOMES BARBARELLI CORTIELLA	272276005	3,00
006803	EDUARDO MACHADO SANTINON	293449521	1,00
003486	FRED BARBOSA DOS SANTOS	296688885	1,00
010850	KATIA SIMONE ANDREOTTI	278817270	1,00
022873	LETICIA AIKO OLIVEIRA SAITO	399736359	1,00
007699	LILIA EMILIA CORREIA	1561201	2,00
017600	LUCÉLIA ALINE DE SOUZA	419590055	1,00
023595	MARIA HELENA ARRUDA DE CASTRO CORREIA	321364620060	0,00
017275	MARIA NEIDE CAVALCANTE PASSOS	18379518-0	2,00
007342	MARIA ZELIA VIEIRA SILVA	36057888-3	1,00
019501	ROUZELI MACIEL DOS SANTOS	420916556	3,00
021756	THAIS PRISCILA DE SOUZA FIDELIS	14061259	1,00
011467	TULIO HENRIQUE DA SILVA	13553945	1,00

**Cargo: 811- ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
007098	CRISTINA DE OLIVEIRA NAVAS	189006468	4,00

010464	FERNANDA GOES DE ARAUJO LIMA	607550325	1,00
017295	LILIA EMILIA CORREIA	1561201	1,00
003699	LUCIANA ALCANTARA RIZZI	192987331	3,00
012132	NATHALIA MARIA CAIXETA CAMPIOTO	44432110x	2,00
021886	TAYANE SILVA GONÇALVES	24503013-5	2,50

**Cargo: 812- ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
004196	ANDRESSA SHIZUE INABA UCHIMA	272684260	1,00
023941	CARLA THAMIRES DE SOUSA MARQUES	1358270783	2,00
007285	CAROLYNE WALDOMIRO NOGUEIRA	351462776	3,00
002498	CELY DE OLIVEIRA	181885943	8,50
011235	DAVI MEDEIROS DE CAMPOS	21379696-x	0,00
013047	ELISANGELA CABRAL	266382393	0,00
003844	FABIO LINO PEREIRA	290327829	0,00
009677	FAGNER COELHO ROMANO	205372527	0,00
008336	FERNANDA MARIA FERRARI	43446759-5	0,00
008838	GLAUCO FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO	330722840	1,00
003643	JULIANA NAZARÉ BESSA ANDRADE	16524749	2,00
003072	MARION FÉLIX SANTANA DA SILVA	329445807	0,00
012399	NUBIA NEVES SANTOS	417971576	2,50
021286	PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE	306225207	9,00
002035	SABRINA MARQUES MORAES	477066215	0,00
001226	TATIANA TOMAIN Malfara	24.310.198-3	2,50
011206	VITOR GARBIN DA SILVA	467730180	0,00

**Cargo: 813- ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
013202	ELDER DIAS NOGUEIRA	30631394	3,50
019781	FELIPE MORAIS DEL LAMA	483537809	2,50
006530	GUSTAVO DANIEL DE OLIVEIRA	340428168	2,00
009243	HENRIQUE AUGUSTO MOTTA ORDONES	440403352	1,00
019804	VERONICA DOS SANTOS CLAUDIO BISPO	3548886	0,00

**Cargo: 814- ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
007099	ELAINE PATRICIA DA SILVA MEDEIROS	2002006031670	1,00
020141	ERIKA SILVA RONCHETI	257292169	1,00
011723	JANIELLY MANTOVANI CRAVO	3027471	1,00
023144	LIVIA GARCIA SILVEIRA	432058187	3,50

**Cargo: 815- ENGENHEIRO CIVIL**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
016623	AUGUSTO CANDIDO GONÇALVES	4854678	1,00
019719	CARLOS EDUARDO PIFER	321108309	1,00
018039	DANILO UVARA DE SOUZA	436230276	1,00
012618	ESTEVAO BIANCHI	267204152	6,00
021556	FERNANDO SEOANE MIQUELIN	359178996	1,00
002925	GREGORY WELLS DE CARVALHO BARTELES	427929374	1,00
012524	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1784174	1,00
013181	MOISES DE SOUZA TEIXEIRA	MG12932016	1,00

**Cargo: 816- ENGENHEIRO ELÉTRICO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
018909	DIEGO PERES FERNANDES	333702852	1,00
012749	JOACYR JOSÉ ROJE	10487698	1,00
004760	RODRIGO NOBRE CAMARGO DO NASCIMENTO	351480171	1,00

**Cargo: 817- ENGENHEIRO MECÂNICO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
003658	RAFAEL ARRUDA BARROSO	2001002081325	3,00
004336	VITOR ALBERTO LEMES MONTEIRO	14059181	2,50

**Cargo: 818- ENGENHEIRO QUÍMICO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
012992	CARLOS ROGÉRIO RIBEIRO	13223737	2,00
014055	ROBERTA RESENDE MACIEL DA SILVA	17751180	2,50

**Cargo: 819- ENGENHEIRO TELECOMUNICAÇÕES**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
023601	ADILSON HIGA	207021065	1,00
020739	AUGUSTO CARLOS PAVÃO	17257256-3	7,50
015346	FABRÍCIO RAMOS DA FONSECA	26428771-X	7,50
010622	HUMBERTO DE SOUSA MEGDA	443968020	2,50
019903	MARCOS ANTONIO NEVES	58375624	2,50
014454	PAULO VICTOR BARONI SOUZA ARAUJO DE ASCENÇÃO	449700732	2,50

**Cargo: 820- FARMACÊUTICO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
023968	ADRIANA HIGACHI	82632735	1,00
021621	AMANDA CRISTINA CEZAR VELA	309063280	3,50
012898	ANA VIRGINIA PINHEIRO TABARELLI	2001098007628	2,00
016836	CARLA PATRICIA ANDRADE DE ABREU	4144457638	1,00

013589	CAROLINE COSTA LAROCCA	487281639	1,00
014124	CAROLINE FARIÑAS DE SOUZA	352665828	2,00
015300	DANIEL MALINGRE VIEIRA	285345151	3,50
004142	DENISE MARIANI LOPES	41053072-4	0,00
001762	EDILMA ELVIA DOS REIS	353959844	1,00
001158	ISABELLE MOURA BARBOSA DOS SANTOS	459066481	2,00
005946	JOSE RAFAEL GROSSI FILHO	410530980	2,00
005720	JULIANA DOS SANTOS TESSARO	490905249	1,00
012784	MARIANE GOMES DE CARVALHO	29531154x	1,00
021589	MICHEL DA COSTA FERREIRA	14228531	1,00
022141	MONICA RIBAS	127004348	2,00
018549	RAFAELA RIBEIRO FELIX	335750357	2,00
019035	RITA ISIS DOS SANTOS	436236564	1,00
001729	ROSANE DE OLIVEIRA	268411979	5,00
011424	SANDRA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	256160466	3,00
003054	THIAGO SALZANI CORTÊS	487485245	1,00

**Cargo: 821- FISIOTERAPEUTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
003664	ANA PAULA LOPES MARLETTA	338500194	2,00
024759	BRUNO SOUZA MARTINS	299501619	3,50
001391	CASSIA JULIANA GOIS	322285215	1,00
008734	CIBELE CRISTINA BUENO BARBOSA	403874403	1,00
021665	CRISTHINA BONILHA HUSTER SIEGLE	7103694233	1,00
015320	ELAINE SAGIANI	177312683	4,50
007723	GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	425620529	5,00
025637	GLAUCIA TOBALDINI	76319782	9,50
002580	JÉSSICA RIBEIRO NUNES	48629728-7	2,00
010114	JOAO ANTONIO DE SOUSA BARROS	60.625.743-3	1,00
026001	MEIRE KELLY SCALIA BARROS	34568517-9	3,50
001533	MICHELE GARCIA VENANCIO	435511567	4,50
024348	ROBERTO MONTEIRO JUNIOR	27494639-7	1,00
010849	THATIANE LOPES VALENTIM DI PASCHOALE OSTOLIN	482429641	3,50
005165	VINICIUS BRIGIDO MACEDO	44109281-0	1,00
006811	VIVIANE CHALLOUB DE OLIVEIRA	45037008-2	1,00

**Cargo: 822- FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
013651	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	325231850	1,00
007705	GISLEIDE ISIDORO DOS SANTOS	425620529	4,00
011958	RENATA JASINSKI DE ARRUDA GONÇALVES	243260076	4,50
025426	VINÍCIUS MARCOLINO	221140001	0,00

**Cargo: 823- NUTRICIONISTA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
010586	ALESSANDRA LIMA BISPO DA SILVA	289163158	1,00
013291	ALINE VILAR GUIMARÃES RODRIGUES	657188463	2,00
002923	ANA ALICE ALVES GAMA	66218314-9	2,00
014948	CAMILA CRISTINA DA SILVA SANTOS	472174630	1,00
017083	CLEODICE ALVES MARTINS	386076820092	2,00
002659	GLAUCI MARY ARAÚJO MELO MENDES	439169665	1,00
017273	JAQUELINE SOARES	13257040	1,00
016329	JOYCE LARISSA DA SILVA BENVINDO	479325911	2,50
017755	JULIA FREITAS RODRIGUES FERNANDES	645973373	8,50
006989	KÉT ALVES VARGAS SANTOS	271066398	1,00
008342	LEILA CECILIA DE SOUZA	441588438	1,00
019440	LETÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	432115249	1,00
018811	LETICIA DE FRANÇA FERRAZ VELHO	342483225	4,00
004530	LIDIANE GOMES DOS SANTOS	2874368	1,00
005496	LIVIA DE CAMPOS MARTINS	464488631	2,50
021078	LÍVIA PATRÍCIA RODRIGUES BATISTA	2584868	7,50
005758	MARGRETHE ANDREASSEN MACEDO	345073691	2,00
008879	MARIA ALVES DA SILVA NETA	1504048830	1,00
006703	MARIANA FAULIN FORESTO	419476350	2,50
004989	MARÍLIA DE LOURENÇO MÁXIMO	487609578	1,00
003737	NATÁLIA BARROS SOARES VELOSO	261860920035	1,00
015816	PATRICIA SERAFIM	480360509	1,00
021970	RENATA PINHEIRO MORAES DE SOUSA	16875955	1,00
007974	SOFIA BONNA BOSCHETTI BARBOSA	277723358	4,50
012813	THAIS ALVES FERNANDES	11792586	3,50
015394	THAIS CALIXTO DA SILVA	29407273-1	4,50
011422	VICTÓRIA SANCHES PEREIRA GIMENEZ	335887818	1,00

**Cargo: 824- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento	Nota
020457	ALEXANDRE CORREIA ROCHA	26248243	4,50
010338	FLÁVIO PAJANIAN	169634905	5,50
025317	LEONARDO REAL NANIA	349605634	1,00
010788	LUCIANA RAMIRES COLETI	301571454	1,00
006123	LUIZA FONTES LACERDA FERREIRA DA FONSECA	477888689	1,00
003894	MAYARA DE MORAES SOARES	364650382	1,00
023642	MURYLLO BATALHA SALVADOR	443391142	3,00
005027	RENAN POZZI	296521061	7,50
022221	VANESSA NASCIMENTO COPELLI	304270866	1,00

<b>Cargo: 825- PSICÓLOGO (CLÍNICO)</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
016355	CAROLINA BUENO MAGNANI	331259151	2,00
013868	NATÁLIA DANTAS DO AMARAL	2006009006621	1,00
005664	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	35042302-7	2,50
021027	TAIANARA MARTINS MACEDO	478372796	1,00
025211	THIAGO ANTUNES DE OLIVEIRA	MG12525372	1,00
<b>Cargo: 826- PSICÓLOGO (ORGANIZACIONAL)</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
016360	CAROLINA BUENO MAGNANI	331259151	2,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 97/2020 – SEGES**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS –**  
**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS**

A Secretaria Municipal de Gestão faz publicar as notas obtidas pelos candidatos com deficiência habilitados na prova de títulos, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 08/2020** - SEGES.

Em razão da alta disseminação do Coronavírus (COVID-19) e seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde - OMS de manter o isolamento social, os recursos contra as notas da prova de títulos, **EXCEPCIONALMENTE**, serão recebidos através da internet, no site do IBAM, nos 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), no link "recursos" e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo das **09h às 16h** de cada dia útil, devendo o candidato utilizar um formulário, respeitando o limite máximo de 2.500 caracteres para cada formulário.

Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado neste Edital, não sendo aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

**ATENÇÃO**

Não foram pontuados os seguintes títulos:

1 - Conforme item 5 do Capítulo VII do Edital de Abertura:

"Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância."

2 - Os títulos exigidos como requisito, em especial para Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro de Saúde Mental e Fisioterapeuta do Trabalho, não foram pontuados, pois todos os candidatos a esses cargos devem possuí-los para tomar posse.

**Obs.: Ratificamos que os títulos apresentados sem autenticação em cartório serão conferidos no ato da posse, sob pena de anulação da nomeação.**

**RELAÇÃO DE NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

<b>Cargo: 801- ANALISTA DE NEGÓCIOS</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
003684	RAFAEL FONSECA TEOFILO	305260856	1,00
<b>Cargo: 802- ANALISTA DE SISTEMAS</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
004764	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	433917829	1,00
<b>Cargo: 803- ANALISTA DE SUPORTE</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
005467	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	433917829	1,00
<b>Cargo: 804- ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
012781	ADELINA OLIVEIRA PEREZ	199025939	1,00
008087	ELISANGELA SEVERO VILELA DOS SANTOS	504373808	1,00
017889	FRANCISCO DA LUZ SOUZA NETTO	223670017	2,00
015907	MARILENE LOURDES TEODOZIO DA SILVA	220421705	1,00
014442	ROSANA NATÁLIA LISBOA GONZAGA	295296306	1,00
010545	SIMONE REZENDE DOS SANTOS BATISTA	659262848	0,00
<b>Cargo: 805- AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
011703	ALEX GOUVEIA DO NASCIMENTO	47598720	1,00
007554	CLEBER CAMACHO GONZALEZ	163172444	4,50
015120	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	437321228	1,00
018018	FELIPE KAROLSKI	44195330X	1,00
023926	LYLIAN MARCIA DA SILVA INÁCIO	277719665	1,00
009353	RENATA RAMOS VIEIRA	334948952	2,00
020588	RODRIGO PELLEGRINO	262041662	1,00
<b>Cargo: 810- ENFERMEIRO</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
010017	GRAZIELA DE PAULA POVREZAN	278510620	4,50
004146	MARA CRISTINA TOMÁS DE ALMEIDA	275238660	1,00
015503	MARGARETE GONÇALVES DE SOUZA	363510059	2,00
<b>Cargo: 812- ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
003844	FABIO LINO PEREIRA	290327829	0,00



<b>Cargo: 814- ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
021383	ÉRICK PEREIRA DANTAS	326146398	2,50
023843	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	304585130	2,00
<b>Cargo: 815- ENGENHEIRO CIVIL</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
014313	MARIA CAROLINA RIVOIR VIVACQUA	96636117	4,50
002434	RAFAEL PONTES SILVA	6016006	1,00
<b>Cargo: 818- ENGENHEIRO QUÍMICO</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
016696	JOÃO HENRIQUE VIEIRA E SILVA	329178763	1,00
<b>Cargo: 821- FISIOTERAPEUTA</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
001585	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	325231850	1,00
<b>Cargo: 822- FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO</b>			
<b>Inscr.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Documento</b>	<b>Nota</b>
013651	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	325231850	1,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1975-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 06 de abril de 2020, a Sra. VALERIA IZAIAS ROBERTO, registro nº 31.406-2, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 10 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1999-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELA RUIVO FERREIRA DE SOUZA, registro nº 35.556-0 ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico-Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tainara Garrido Padula, no período de 10 a 23 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 17 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2001-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 08 de junho de 2020, a Sra. ELISABETH DA SILVA NEGREIROS, registro nº. 24.863-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2013-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA ANAYA DA SILVA PIVATO, registro nº 29.274-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Suporte Para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação, e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Patricia Louise Affonso Guimarães, no período de 14 de abril a 31 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2019-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de junho de 2020, a Portaria nº 1478-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA, registro nº 35.225-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2020-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 17 de junho de 2020, a Sra. ELISABETE DE SA IMPERIO, registro nº 33.966-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2023-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, registro nº 35.908-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Administrativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Machado Domingues, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2024-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 07 de junho de 2020, a Portaria nº 3901-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. SUELLEN MARTINS DA SILVA, registro nº 34.511-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela

Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2025-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 08 de junho de 2020, a Sra. DANIELA PASSARELLI BENTO BUENO DE SOUSA, registro nº 25.471-4, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 2010-P-DEGEPAT/2020,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 228577/2020-92, PUBLICADA EM 19/06/2020.**

**Onde se lê:**

"..., por férias, ..."

**Leia-se:**

"..., por licença médica, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 764-P-DEGEPAT/2020,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205716/2020-28 PUBLICADA EM 07/02/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 03 de fevereiro a 30 de abril de 2020."

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>Registro nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>Data</b>
ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR	352435	MEDICO	20/04/2020
DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA	352252	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/04/2020
ELIOENAI PAULO BATISTA	352245	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	02/04/2020
JACKSON GRAF AFONSO	352237	MEDICO	10/04/2020
LAILA MANCILHA DAGHASTANLI	345942	MEDICO	30/04/2020
LAURA MAFRA	350983	ENFERMEIRO	25/04/2020
LEONARDO ALVARO RIBEIRO	352419	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	25/04/2020
MICHELLY LINGRENS MARQUES NAVES	351734	CIRURGIÃO-DENTISTA	05/04/2020
THIAGO MIGUEL DE ABREU	352666	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	24/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de Junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CASSIO PEREIRA DOS SANTOS	352674	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	19/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de Junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
VINICIUS MARTINS MACEDO	352609	CONTADOR	24/04/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de Junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
FAUSTO BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	351932	PROFESSOR ADJUNTO I	08/03/2020
JUCIONE EVANGELISTA BARRADA	351130	PROFESSOR ADJUNTO I	13/03/2020
LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA	342907	PROFESSOR ADJUNTO I	02/03/2020
PAULA FERNANDA SILVA	351114	PROFESSOR ADJUNTO I	02/03/2020
PRISCILA RAMOS	351890	PROFESSOR ADJUNTO I	08/03/2020
TATIANA DE SOUZA SANTANA	351882	PROFESSOR ADJUNTO I	03/03/2020
CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR	346742	INTÉRPRETE DE LIBRAS	13/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 19 de Junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estável no Quadro Permanente, o servidor abaixo relacionado, em seu respectivo cargo, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA OLIVEIRA	327411	PROFESSOR ADJUNTO II	31/01/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de Junho de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2020**

Processos nº 442/2020 : Claudio da Silva Souza - Defiro o pagamento da licença-prêmio fora da ordem cronológica, de acordo com o item 1, do artigo 3º, do Decreto nº 8758/19, conforme manifestação da SE-PEM/COMED.

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13022/2020**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13022/2020 – processo nº 15143/2020-15, cujo objeto é a contratação de empresa para expansão e modernização do sistema de monitoramento por câmeras em eixos de interesse turístico no Município de Santos, incluindo material, equipamento e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/07/2020, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 02/07/2020 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica será realizada na Praça Maúá, s/nº, na Praça das Bandeiras e no Parque Municipal Roberto Mário Santini (Emissário Submarino), de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3201-5718, com os Srs. João Carlos ou Lucas da Rocha, no Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC/SEGES, situado na Rua D. Pedro II, nº 25 – 1º andar – Centro, Santos/SP.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 22/06/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 19 de junho de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.019/2020****(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.019/2020 – Processo nº 19.102/2020-80, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cimento Portland CP 2-32, a ser utilizado nos serviços de manutenção pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em Pronto Socorros e UBS da Secretaria Municipal de Saúde-SMS em UMES da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEDURB, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES e da Secretaria Municipal de Cultura-SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/07/2020, às 09h30 e a disputa

de lances ocorrerá em 06/07/2020, às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 23/06/2020, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 19 de junho de 2020.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.013/2020 – Processo nº 75354/2019-55**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e conserto de 03 (três) painéis eletrônicos de videowall, compostos num total de 24 (vinte e quatro) monitores instalados no Museu Pelé, incluindo fornecimento de peças e mão de obra, à empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, Lote 01 no valor de R\$ 7.866,67 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Santos, 19 de junho de 2020.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.016/2020 – Processo nº 10690/2020-41**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e execução de serviços de reforma da cabine do elevador instalado no prédio do Centro Integrado de Acesso e Regulação em Saúde – CIARS - Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde – Dereg/SMS, incluindo instalação, material, mão de obra e equipamentos, à empresa SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA, Lote 01 no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Santos, 19 de junho de 2020.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

### COMUNICADO

A Coordenação supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.019/2020, processo nº 23665/2020-36**, se proceda a seguinte retificação referente ao comunicado publicado no dia 19/06/2020:

**Onde se lê:**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
COMLIC I – PREGOEIRA

**Leia-se:**

DILMARA A. PEPICELLI AIRES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I  
COMLIC I – PREGOEIRA

Santos, 19 de junho de 2020.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 228664/2020-95 #272.204 - PAULO RENATO DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 28/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228656/2020-67 #272.195 - KATIA GOES PAIXAO BARGAS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228645/2020-41 #272.184 - CARLOS CESAR BASSI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228583/2020-95 #272.122 - LÍCIA ROSA ARAGAO BARBOSA DE SA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2020 a 23/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228555/2020-50 #272.094 - JOSE

RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 16/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228545/2020-04 #272.084 - PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 12/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228538/2020-31 #272.077 - ANDRESSA INABA MAGALHAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2020 a 30/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228520/2020-75 #272.059 - KARINA GABRIELA RABONI RAZOES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 15/09/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228519/2020-96 #272.058 - CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2020 a 08/07/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228517/2020-61 #272.056 - CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 01/06/2020 a 27/11/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228516/2020-06 #272.055 - MARCIA CRISTINA JOSE REBELO - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/06/2020 a 11/06/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228504/2020-19 #272.043 - MARIA APARECIDA DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 08/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228502/2020-93 #272.041 - GERVAK FERREIRA LIMA JUNIOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228450/2020-91 #271.989 - MARCIA REGINA NERES DE SOUZA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/06/2020 a 26/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228374/2020-13 #271.913 - CARLOS EDUARDO SERRALHEIRO GIGANTE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2020 a 24/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228360/2020-09 #271.899 - MARIA APARECIDA SOARES CABRAL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2020 a

14/10/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228305/2020-92 #271.844 - RAFAEL DE MORAIS LISBOA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/06/2020 a 21/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228233/2020-83 #271.772 - ANA JANAINA RODRIGUES DE MORAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 01/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228232/2020-11 #271.771 - JOSE ROBERTO KALIL HORTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/06/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228210/2020-88 #271.749 - WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2020 a 16/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228167/2020-51 #271.706 - CLARA FERNANDES LINO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 30/07/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228137/2020-90 #271.676 - MARIA FERNANDA DE SOUSA ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 228119/2020-16 #271.656 - SOLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 228107/2020-29 #271.644 - JOSE CARLOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/05/2020 a 11/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 228101/2020-42 #271.638 - ADILSON DA SILVA PESSOA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227955/2020-01 #271.482 - ANA LUCIA MARTINS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 26/03/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227709/2020-96 #271.236 - ADRIANO EUSTAQUIO SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 06/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227702/2020-47 #271.229 - THIAGO

PIMENTEL DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227693/2020-58 #271.220 - LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 09/07/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227692/2020-95 #271.219 - ANDREA FERNANDES COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 08/10/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227690/2020-60 #271.217 - WALTER ALVARO RIBEIRO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227663/2020-97 #271.190 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2020 a 02/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227433/2020-37 #270.960 - LOURDES TORRES DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/03/2020 a 21/04/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227414/2020-92 #270.941 - SUELY FERREIRA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 05/09/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227393/2020-14 #270.920 - ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES - Revogo o despacho exarado em 15/06/2020 para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/06/2020 a 15/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227363/2020-53 #270.890 - ROBERTA MARIA SANTORO SIMOES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227357/2020-51 #270.884 - CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SIMONETTI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 01/09/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227356/2020-98 #270.883 - JOSEFINA MARIA DE JESUS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2020 a 15/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227306/2020-10 #270.833 - LEILA CECILIA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento

por Licença Médica no período de 05/06/2020 a 05/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227305/2020-57 #270.832 - ELIANE CARVALHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227297/2020-21 #270.824 - AMADEU DIAS ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2020 a 11/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227296/2020-68 #270.823 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/05/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227290/2020-81 #270.817 - JESSICA NUNES XAVIER - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 30/05/2020 a 25/11/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227192/2020-62 #270.713 - ROSEMARY CARVALHO DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2020 a 05/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227189/2020-58 #270.710 - JULIANA CARDOSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 01/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227187/2020-22 #270.708 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 04/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227186/2020-60 #270.707 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227165/2020-90 #270.686 - LIVIA TAVARES DE ALMEIDA VERISSIMO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227161/2020-39 #270.682 - ENERCILA DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 02/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227137/2020-54 #270.658 - GRAZIELLA CRISTINA SILVA BARBOSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a ma-



nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226855/2020-12 #270.376 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 29/05/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226854/2020-50 #270.375 - CLAUDIA REGINA AMBROSIO ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2020 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226622/2020-74 #270.143 - ANA PAULA MOREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 224194/2020-81 #267.710 - SOLANGE DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2020 a 21/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Auxilio Funeral**

Processo nº 272835/2019-61 - LUCIANA DINIZ DE HOLANDA MARTIN - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 272827/2019-33 - LUCIANA DINIZ DE HOLANDA MARTIN - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 271216/2019-12 - ANA MARIA PEREIRA FARIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 270340/2019-06 - Tânia Mara Cassimiro de Faria - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 270305/2019-05 - MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE LARA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 265691/2019-23 - ILA DIANA SALGADO BACELLAR - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000  
CESTA BÁSICA  
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE  
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS  
PERÍODO DE PESQUISA: 19/06 A 21/06**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	3.09	9.27	3.00	8.99	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	7.99	35.96	7.79	35.06	-	-
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	4.09	4.09	3.89	3.89	-	-
4	AÇÚCAR	3.00	kg	2.15	6.45	2.19	6.57	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	2.69	4.04	2.98	4.47	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	30.90	185.40	32.90	197.40	-	-
7	LEITE	7.50	litro	3.49	26.18	3.69	27.68	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	12.90	77.40	11.90	71.40	-	-
9	CAFÉ	0.60	kg	11.98	7.19	11.98	7.19	-	-
10	MANTEIGA	0.75	kg	34.95	26.21	39.95	29.96	-	-
11	BATATA	6.00	kg	6.99	41.94	5.99	35.94	-	-
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	4.49	33.68	4.25	31.88	-	-
13	TOMATE	9.00	kg	4.49	40.41	3.80	34.20	-	-
<b>TOTAL</b>					<b>498.22</b>		<b>494.63</b>		<b>-</b>

**Endereços:**

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl****Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 37 / 2020 - SEDUC DE 19 DE JUNHO DE 2020

A Secretária de Educação, publica a classificação final dos inscritos para substituição das funções de Especialistas de Educação I, sem interstício, para os anos letivos de 2020 e 2021, após análise de recursos.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 84/2019 e nº 25/2020 - SEDUC.

Os candidatos que entraram com recurso, poderão se cientificar do resultado por resposta enviada via e-mail.

Deferido: 286237.

Indeferidos: 265256; 281022 e 284901.

#### **Especialista de Educação I – Assistente de Direção - Área Continental** **1- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

Nº	Registro	Nome	Tempo no Cargo até 30/06/2019
1	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	398
2	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
3	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
4	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
5	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
6	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	14
7	292375	JACI XAVIER DE JESUS	6

Indeferidos: 261966; 266148; 272047; 277160; 277798; 280883; 290544.

#### **Especialista de Educação I – Assistente de Direção**

#### **1- Professores Estatutários, sem interstício, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2019
1	280941	UIARA BATISTA CUNHA	120

#### **2- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

Nº	Registro	Nome	Tempo de subst. até 30/06/2019
1	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	1020
2	279364	VERA LUCIA GONZAGA	608
3	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	398
4	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	398
5	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA	398
6	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	398
7	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	398
8	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO	398
9	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	398
10	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	398
11	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	398
12	281022	SIMONE APARECIDA MENDES VIEIRA	398
13	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	398
14	281071	SIMONE ALVES SANTOS	398
15	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	398
16	288084	CHRISTIANE MARTINS CHUCRI	398
17	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	398
18	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	398
19	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	397

20	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
21	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	378
22	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	378
23	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
24	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	84
25	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	84
26	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	84
27	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
28	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	83
29	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	83
30	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	83
31	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	83
32	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	83
33	307736	JANAINA BELO MACHADO	60
34	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	60
35	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	60
36	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	60
37	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
38	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	60
39	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	59
40	291146	MARIA APARECIDA PAN FIDALGO	59
41	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	14
42	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	14
43	289108	GELSON SILAS PEREIRA	6
44	322297	CRISTIANDER LUCIKENNO MACHADO DE OLIVEIRA	6

Indeferidos: 180232; 220509; 248781; 256172; 256180; 257444; 257766; 258400; 261966; 263293; 266148; 271379; 272047; 272708; 272955; 277160; 277798; 278408; 278770; 278838; 279513; 280883; 281147; 281279; 284901; 285429; 286245; 290544; 291039; 291617; 291849; 292227; 311761.

### **Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico - Área Continental**

#### **1- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	398
2	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
3	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
4	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
5	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
6	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	14
7	292375	JACI XAVIER DE JESUS	6

Indeferidos: 261966; 266148; 272047; 277160; 277798; 280883; 290544.

### **Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**

#### **1- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES	1020
2	279364	VERA LUCIA GONZAGA	608
3	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	398
4	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	398
5	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	398
6	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	398
7	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA	398
8	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	398
9	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	398
10	280941	UIARA BATISTA CUNHA	398
11	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	398
12	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS	398
13	281071	SIMONE ALVES SANTOS	398

14	288050	VALERIA ALVES DE MENESES	398
15	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	398
16	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
17	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES	378
18	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	378
19	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
20	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	84
21	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	84
22	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO	84
23	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
24	286187	ELIANA LOPES	84
25	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA	83
26	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	83
27	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA	83
28	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE	83
29	307736	JANAINA BELO MACHADO	60
30	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	60
31	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	60
32	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
33	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	60
34	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	59
35	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO	14
36	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS	14
37	292375	JACI XAVIER DE JESUS	6

Indeferidos: 180232; 220509; 248781; 256172; 257766; 258400; 261966; 263293; 266148; 272047; 272708; 272955; 277160; 277798; 278838; 279513; 280883; 281022; 281147; 281279; 284901; 285205; 290544; 291617; 291849; 292227; 311761.

### **Especialista de Educação I - Orientador Educacional - Área Continental**

#### **1- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
2	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
3	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
4	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
5	292375	JACI XAVIER DE JESUS	6

Indeferidos: 261966; 266148; 272047; 272708; 277160; 277798; 290544.

### **Especialista de Educação I - Orientador Educacional**

#### **1- Professores Estatutários, sem interstício, por tempo no cargo.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>	<b>Tempo no Cargo até 30/06/2019</b>
1	279364	VERA LUCIA GONZAGA	608
2	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA	398
3	280271	MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	398
4	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA	398
5	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS	398
6	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA	398
7	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	398
8	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN	398
9	280735	CARLA HEILMANN	398
10	280941	UIARA BATISTA CUNHA	398
11	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA	398
12	281071	SIMONE ALVES SANTOS	398
13	281279	CELIA CRISTINA DOS SANTOS	398
14	285205	NIVIA PAULA RODRIGUES	398
15	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA	398
16	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA	397

17	288423	ROSA MARIA NOVAIS	397
18	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA	378
19	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO	376
20	216895	VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA	84
21	286245	JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI	84
22	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	84
23	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA	84
24	286187	ELIANA LOPES	84
25	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS	83
26	285015	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES	83
27	307736	JANAINA BELO MACHADO	60
28	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES	60
29	308114	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	60
30	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA	60
31	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA	60
32	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE	60
33	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO	59
34	289108	GELSON SILAS PEREIRA	6
35	292375	JACI XAVIER DE JESUS	6

Indeferidos: 180232; 220509; 256172; 257444; 257766; 258400; 261966; 263293; 265256; 266148; 271379; 272047; 272708; 272955; 277160; 277798; 278770; 278838; 279513; 279893; 281022; 281147; 284901; 284927; 285429; 290544; 291039; 291849; 292227; 311142; 311761.

Desempate:  
tempo na P.M.S.  
filhos menores de 18 anos  
idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 74 / 2020 – SEDUC**  
**DE 19 DE JUNHO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019 - SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 25/6/2020 (quinta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme previsto no art. 2º da Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão sinalizar seu interesse ou não enviando e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até as 10h do dia 24/6/2020 (quarta-feira), por onde receberão um convite para ter acesso à atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido no quesito dia/horário.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**Horário 9h30**

**1 - Especialista de Educação I - com tempo no cargo que declinou no momento da atribuição por acúmulo legal.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE

**2- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
15	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO

37	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA
45	127589	DENISE AMARO RODRIGUES
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
60	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
61	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
62	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA
65	230730	MARIA CELIA GONCALVES DE ALMEIDA
68	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE

**Horário 10h30****3- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
2	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
3	248294	CRISTINA TORQUATO
6	210823	RENATA MENDES NUNES
7	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
8	231365	ALESSANDRA DOS SANTOS
9	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS
10	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA
11	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
12	229120	PAULA OZORES LEITE

**Horário 11h30****3.1- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
15	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
17	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
18	211672	IARA MARIA ALVES FURINI
19	209841	GERTRUDES TORQUATO MENDES
20	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
21	248864	DENISE FEIJO FACCINA
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA
26	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES
27	247049	HELENA MARIA COSTACURTA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO****VAGA DISPONÍVEL PARA ATRIBUIR:**

Tipo de Vaga	UME
VAGO	Eunice Caldas

## CONVOCAÇÃO Nº 75/ 2020 – SEDUC DE 19 DE JUNHO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e 84/2019 SEDUC e 35/2020-SEDUC, convoca professores de Educação Básica classificados para substituição da função de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 25/6/2020 (quinta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme previsto no art. 2º da Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão sinalizar seu interesse ou não enviando e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até as 10h do dia 24/6/2020 (quarta-feira), por onde receberão um convite para ter acesso à atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido no quesito dia/horário.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

### Horário: 14h

#### 1- Professores de Educação Básica com tempo no cargo, que declinaram no momento da atribuição por acúmulo legal. (Classificados no Comunicado nº 221/2019 - SEDUC)

Class.	Registro	Nome
159	268870	ANDREA GABRIEL PAULA SOUZA SANTOS
165	265850	CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO
181	245852	MARIA DE FATIMA MENDES MENDONCA
184	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA

#### 2 - Professor de Educação Básica com tempo de substituição na função que declinou por acúmulo legal. (Classificado no Comunicado nº 221/2019 - SEDUC)

Class.	Registro	Nome
69	134353	MARIZA PERES GABA ZAMBELI

#### 3 - Professores de Educação Básica, sem interstício, por tempo no cargo. (Classificados conforme Comunicado nº 37/2020 - SEDUC)

##### Horário: 14h30

Class.	Registro	Nome
1	279679	CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES
2	279364	VERA LUCIA GONZAGA
3	176388	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO COSTA
4	278515	PATRICIA SOARES FERREIRA
5	279059	LUCIMARA FERREIRA BARROS
6	279224	ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA
7	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA ALVES DE SOUZA
8	280164	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA
9	280669	EVLIN DAMIN SAIBUN
10	280941	UIARA BATISTA CUNHA

##### Horário: 15h30

Class.	Registro	Nome
11	280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA
12	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
13	281071	SIMONE ALVES SANTOS
14	288050	VALERIA ALVES DE MENESES
15	288399	IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA
16	288423	ROSA MARIA NOVAIS
17	280990	ELIANA DE FATIMA FERREIRA GONCALVES
18	261982	EDCARLOS RODRIGUES FERREIRA
19	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO



20 216895 VIVIANE BARCELOS BEZERRA CORDELLA

**Horário: 16h30**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
21	282814	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA
22	284927	SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO
23	286237	ANDREA GONCALVES DA MATA LIMA
24	286187	ELIANA LOPES
25	284919	LITZ DE ARAUJO SILVA
26	282004	REGINA MARIA DOS SANTOS
27	284935	VANESSA FERREIRA MARIA SILVA
28	290668	REGINA ALICE NOVOA ALBA FREIRE
29	307736	JANAINA BELO MACHADO
30	307769	RUBIA LEA DOS SANTOS RODRIGUES

**Horário: 17h30**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
31	309534	JESSICA MUNIZ BRAGA
32	309559	HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA
33	310888	RUBIA SILVA CASIMIRO LEITE
34	284547	THAIS DE ALMEIDA BRANCO
35	311142	ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO
36	315739	KARINA AIRES DOS SANTOS
37	292375	JACI XAVIER DE JESUS

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO****VAGAS DISPONÍVEIS PARA ATRIBUIR:**

<b>UME</b>	<b>Tipo de vaga</b>
Profª Emília Maria Reis	VAGO
Pref. Esmeraldo Tarquínio	VAGO
Hilda Rabaça	SUBSTITUIÇÃO
Dr. José da Costa e Silva Sobrinho	SUBSTITUIÇÃO
Leonor Mendes de Barros	VAGO
Luiz Alca de Sant'Anna	VAGO
Luiz Carlos Prestes	SUBSTITUIÇÃO
Profª Maria Helena Roxo	SUBSTITUIÇÃO
Profª Maria Luiza Simões Ribeiro	VAGO
Martins Fontes	VAGO
Dr. Nelson de Toledo Piza	VAGO

**PORTARIA Nº 35 /2020 - SEDUC  
19 DE JUNHO DE 2020**

**Dispõe sobre as diretrizes de operacionalização para atribuições remotas, de classes e aulas, como também de substituição das funções de Especialistas de Educação para as Unidades Municipais de Educação no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e registros durante a restrição das atividades presenciais.**

A Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a disseminação da COVID-19 em todos os continentes e os resultados de estudos recentes das medidas de afastamento social para redução de circulação e aglomeração de pessoas como um dos procedimentos eficazes para controle da pandemia no município;

- o Decreto Estadual 64.862, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19;

- o Decreto Municipal nº 8.896, de 19 de março de 2020, que declara a situação de Emergência no Município de Santos;

- a Portaria nº 33/2020 - SEDUC, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre início das aulas remotas e os estudos para a adequação do Calendário Escolar 2020;

- a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos profissionais do magistério Público Municipal de Santos,

**RESOLVE:**

Art. 1º A operacionalização para atribuições remotas de classes e aulas, como também de substituição das funções de Especialistas de Educação, para as Unidades Municipais de Educação (UMEs), no ano letivo de 2020, durante o período de Pandemia, e as orientações para a sua realização e registros durante a restrição das atividades presenciais, seguirão as diretrizes dispostas nesta Portaria.

Art. 2º A convocação para atribuição de classes e aulas, como também para substituição das funções de Especialistas de Educação, se dará por meio do Diário Oficial de Santos (DOS) onde constará:

I - as orientações da plataforma "CISCO WEBEX" (ou outro sistema disponível para este fim);

II - a relação dos documentos necessários para a efetivação da inscrição na plataforma (afastamentos, Atestado de Saúde Ocupacional, Declaração

de Acúmulo);

III - a ordem a ser seguida na atribuição descrita no art. 3º desta Portaria.

Art. 3º A atribuição será organizada em grupos de:

I - Professores de Educação Básica I (PEB I) com interesse em substituir as funções de Especialistas de Educação I;

II - Professores de Educação Básica II (PEB II) com interesse em ampliar jornada ou substituir as funções de Especialistas de Educação I;

III - Professores Adjuntos II (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la;

IV - Professores Adjuntos I e II (PAD I e II) que perderam jornada atribuída;

V - Professores Adjuntos I e II (PAD I e II) que estão assinando ponto (105h/a);

VI - Especialistas de Educação I, interessados em substituir as funções de Especialistas de Educação II;

VII - Especialistas de Educação II, interessados em substituir as funções de Especialistas de Educação III.

Art. 4º Os professores convocados e interessados em ampliação e/ou substituição das funções de Especialistas de Educação deverão sinalizar seu interesse, enviando e-mail para [salop-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:salop-seduc@santos.sp.gov.br), até a data limite constante na convocação, por onde receberão um convite para ter acesso à atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia e horário.

§ 1º O servidor que não encaminhar o e-mail na data e horários estipulados na convocação, não terá acesso à atribuição remota.

§ 2º Os PADs I e II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail solicitando acesso à plataforma.

a) Os PADs I e II que perderam jornada serão convocados na ordem cronológica do desligamento da jornada;

b) Os PADs I e II com jornada de 105h/a (assinatura de ponto) serão convocados de acordo com a classificação publicada no DOS do dia 18/10/2019;

c) Em caso de omissão, no envio do email pelos PADs, solicitando acesso à plataforma ou sua ausência no dia e horário marcados, serão atribuídas, de forma compulsória, as classes/aulas para o componente curricular ou segmento que lhe cabem, ao final da atribuição.

Art. 5º Para todos os fins de atribuição, em todos os cargos, o servidor que possuir Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com restrições, devidamente validado pela medicina do trabalho, da Prefeitura Municipal de Santos (PMS), e com data vigente, deverá anexar no e-mail da solicitação o documento, conforme descrito no art.4º.

Art. 6º O servidor que possuir outro cargo público, na PMS ou outro ente federativo, deverá anexar a declaração de acúmulo/horário no e-mail da

solicitação, conforme descrito no art.4º.

§ 1º O servidor com 2 (dois) vínculos, na PMS, deverá informar no mesmo e-mail, conforme art.4º, de declaração de interesse, o outro registro, a unidade atribuída, o cargo e o período, para ratificação no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES);

§ 2º O servidor que não possuir acúmulo deverá redigir no corpo do email, conforme art.4º, uma declaração simples atestando não ter acúmulo de cargo.

Art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada.

Parágrafo único. A vacância decorrida por motivo de omissão será ofertada em atribuição futura.

Art. 8º Ao assumir uma substituição, o servidor deverá exercê-la a partir da data do encaminhamento até o seu término;

Parágrafo único. O encaminhamento será enviado, por e-mail, para a UME, onde o servidor deverá assinar as vias.

Art. 9º Os registros de atribuições serão arquivados na plataforma CISCO WEBEX (ou outra sistema disponível para este fim), para fins de comprovação;

§ 1º Após o recebimento do convite para acesso, descrito no art. 4º, o servidor deverá obrigatoriamente respondê-lo;

§ 2º Para melhor visualização e interação, na plataforma, recomendamos que utilize um equipamento (notebook, desktop, tablet ou celular modelo smartphone) com câmera, microfone e alto-falante, no entanto, ressaltamos que a opção pelo acesso via tablet ou smartphone poderá apresentar dificuldades na visualização de algumas ferramentas.

§ 3º O link do convite para acesso ficará arquivado na caixa de mensagens enviadas do e-mail próprio do servidor;

Art. 10 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O profissional afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação/2020 para informações sobre a operacionalização da atribuição remota.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Atribuição.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 227881/2020-68 - ADILSON BULO JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

### **COMUNICADO Nº 11/2020 – DEARTI/SEGOV**

Considerando o Decreto nº 8.975 de 14 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços públicos de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo conforme escala anexada a este comunicado até o dia 30/06/2020.

Conselho Tutelar Zona Central  
Email: ctzc-seas@santos.sp.gov.br  
Tel.: (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste  
Email: ctzl-seas@santos.sp.gov.br  
Tel.: (13) 99713-9777

Conselho Tutelar Zona Noroeste  
Email: conselho-zno@santos.sp.gov.br  
Tel.: (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.

Santos, 19 de junho de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SEGOV**

### Escala Plantão CTZC – Conselho Tutelar do Centro

#### 4ª Semana

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado e Domingo</b>
<b>Dias</b>	<b>22/06/20</b>	<b>23/06/20</b>	<b>24/06/20</b>	<b>25/06/20</b>	<b>26/06/20</b>	<b>27 e 28/06/2020</b>
<b>Diurno</b>	Fábio	Elizabeth	Vanessa	Luana	Tatiana	Vanessa
<b>Noturno</b>	Luana	Luana	Fábio	Fábio	Vanessa	Vanessa

#### 5ª Semana

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>
<b>Dias</b>	<b>29/06/20</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Diurno</b>	Fábio	Vanessa
<b>Noturno</b>	Elizabeth	Elizabeth

### Escala Plantão CTZL – Conselho Tutelar da Zona Leste

#### 4ª Semana

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado e Domingo</b>
<b>Dias</b>	<b>22/06/20</b>	<b>23/06/20</b>	<b>24/06/20</b>	<b>25/06/20</b>	<b>26/06/20</b>	<b>27 e 28/06/2020</b>
<b>Diurno</b>	Marcela	Marcos	Bianca	André	Daniella	Marcos
<b>Noturno</b>	Andre	Andre	Daniella	Daniella	Marcos	Marcos

#### 5ª Semana

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>
<b>Dias</b>	<b>29/06/20</b>	<b>30/06/2020</b>
<b>Diurno</b>	Marcos	Bianca
<b>Noturno</b>	Marcela	Marcela

## Escala Plantão CTZNO – Conselho Tutelar da Zona Noroeste

### 4ª Semana

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado e Domingo
<b>Dias</b>	22/06/20	23/06/20	24/06/20	25/06/20	26/06/20	27 e 28/06/2020
<b>Diurno</b>	Kadu	Letícia	Raphael	Priscila	Kaio	Priscila
<b>Noturno</b>	Kaio	Kaio	Letícia	Letícia	Priscila	Priscila

### 5ª Semana

	Segunda	Terça
<b>Dias</b>	29/06/20	30/06/2020
<b>Diurno</b>	Kadu	Letícia
<b>Noturno</b>	Raphael	Raphael



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EXPEDIENTES DESPACHADOS

**17/06/2020**

Processo n.º 19057/2020-27: RENEW DECOR – COM. E SERVIÇOS DE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - INDEFIRO o pedido referente à Intimação n.º 1054, de 23/01/2020, haja vista que o laudo apresentado não atende a NBR 10151:2019, e não há ART do responsável que o elaborou. Arquite-se.



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **TERMO DE COMPROMISSO - PORTARIA Nº 13/2020-SMS, DE 20 DE JUNHO DE 2020**

Art. 1º Autorizar o atendimento ao público do seguinte setor econômico, o qual deverá cumprir o PROTOCOLO DE OPERAÇÃO APÓS REABERTURA DOS SHOPPINGS – COVID-19 – da ABRASCE, bem como o protocolo sanitário do respectivo setor, constante do Anexo Único desta portaria:

I - Shopping Center

Art. 2º O cumprimento dos protocolos sanitários não dispensa eventuais orientações suplementares que venham a ser estabelecidas pelas autoridades sanitárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 20 de junho de 2020.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA PORTARIA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE REABERTURA SETOR: SHOPPING CENTER**

#### **I. DISTANCIAMENTO SOCIAL**

1) O Shopping entende que é o responsável pelo distanciamento social em seu estabelecimento;

2) Não promover evento de reabertura do shopping;

3) Não promover eventos nem atividades que possam atrair grande número de pessoas;

4) Instituir plano de controle de entrada, de forma a demonstrar para fiscalização, sempre que solicitado, a quantidade de pessoas presentes no shopping;

5) Recomendar que pessoas pertencentes a grupos de risco, com mais de 60 anos, não frequentem o shopping;

6) Ter como princípio a redução da densidade ocupacional do shopping, limitando a 20% a capacidade máxima dos ambientes, no caso do município de Santos se encontrar na classificação laranja, 40% se estiver na classificação amarela e 60% se estiver na classificação verde, do Plano de Retomada do Governo do Estado de São Paulo;

7) Compete ao Shopping Center afixar placa informando a capacidade máxima de lotação em

seu exterior, bem como no interior de cada loja, considerando o número de metro quadrado, bem como a fase em que se encontrar;

8) As lojas poderão funcionar, com exceção dos cinemas, entretenimento, atividades para crianças e similares permanecem fechados.

9) Quaisquer atividades que possam gerar concentração e conseqüente aglomeração de pessoas em mesmo espaço e horário devem ser suspensas;

10) Ter como premissa o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas;

11) Os clientes dos estabelecimentos deverão ser atendidos de forma exclusiva, ou seja, os funcionários não poderão atender mais que um cliente de maneira simultânea;

12) Nas áreas de circulação, tais como entradas, manter pontos para a higienização de mãos e de informação, postos de segurança, guichês de pagamento, acesso aos estacionamentos, sanitários e escadas rolantes;

13) É necessário que sejam implementados corredores de um fluxo só para entrada e saída do empreendimento, se necessário com a demarcação no piso, sendo recomendável, setas de direção de fluxo de pessoas, a fim de orientar e coordenar a circulação dos clientes, evitando encontros desnecessários;

14) Orientar filas e demarcar, nesses pontos, o piso do Shopping para que seja respeitado o distanciamento;

15) Caso se formem filas do lado de fora do estabelecimento, se responsabilizar pela organização da mesma, observando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas;

16) Limitar a quantidade de pessoas nos elevadores;

17) Orientar os clientes, que se possível, façam suas compras sem acompanhantes, para evitar quantidade desnecessária de pessoas nos estabelecimentos comerciais;

18) Caso necessário, isolar áreas do shopping propensas a grande fluxo de pessoas;

19) Controlar o fluxo de acesso aos sanitários. Organizar para que não haja filas e aglomerações para acesso aos sanitários;

20) Reduzir áreas do estacionamento, ajustar entradas e saídas para melhor coordenar o fluxo, sem impactar a segurança do empreendimento;

21) Devem ser suspensos os serviços de valet, para evitar o uso dos veículos de clientes pelos colaboradores;

22) Dedicar atenção especial para restaurantes e praças de alimentação. Na fase laranja, o atendimento presencial não está autorizado, embora seja possível os restaurantes funcionarem no sistema de retirada ou delivery, inclusive fora do horário de funcionamento ao público do shopping, conforme a deliberação de cada shopping. A par-

tir da fase amarela, será possível o consumo nos restaurantes ou praças de alimentação, porém, observando-se as regras de distanciamento social de 1,5 metro entre as pessoas, higiene e demais orientações que constam no protocolo dedicado ao tema.

## II. HIGIENE

1) Exigir o uso de máscaras por todos os clientes e colaboradores;

2) Se possível, oferecer máscaras para os clientes que não disponham de uma. Disponibilizar também máscaras e equipamentos de proteção para os colaboradores, garantindo que esses sempre estarão usando itens devidamente limpos e higienizados;

3) Disponibilizar álcool em gel 70% para uso obrigatório na higienização das mãos, dando preferência aos modelos que não tenham contato com as mãos (sensor ou acionamento com os pés). O produto deve estar em local visível e de fácil acesso, preferencialmente próximo da entrada e saída, do local de realização do pagamento, inclusive dos cartões de estacionamento, e na utilização das máquinas de atendimento do sistema bancário;

4) Separar lixo com potencial de contaminação para descarte (Equipamento de Proteção Individual - EPI, luvas, máscaras, etc.);

5) Deverá ser efetuada a limpeza de cestas, carrinhos, sacolas ou semelhantes, a cada uso. Se possível essa higienização deve acontecer na frente do cliente;

6) Manter lenços de papel e sacos de lixo próximo aos locais de trabalho dos colaboradores e orientar o uso no caso de tosse ou espirro. Orientar as equipes sobre o correto descarte de materiais possivelmente contaminados, bem como a lavagem de mãos após estes episódios;

7) Retirar do estabelecimento tapetes decorativos e objetos que dificultem a limpeza, optar por uma decoração minimalista;

8) Disponibilizar álcool gel para higienização dos cartões utilizados pelo cliente;

9) Orientar as lojas para realizarem a higienização das máquinas de cartões e mobiliário após atendimento de cada cliente;

10) Minimizar a necessidade de manuseio de fechaduras mantendo, sempre que possível, portas abertas.

## III. SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

1) Todos os dias, antes da abertura do estabelecimento, deverá ser realizada higienização do local que receberá o público;

2) Providenciar, sempre que possível, a abertura de janelas e portas para privilegiar a ventilação

natural, evitando o uso do ar-condicionado;

3) Intensificar as medidas de limpeza e higienização em: áreas de maior circulação de pessoas, banheiros, como interior e painel de elevadores, refeitórios/copas, corrimãos de escadas e escadas rolantes, maçanetas, puxadores, catracas, bebedouros, demais áreas de uso comum e superfícies de uso coletivo (balcões, botões dos elevadores; mesas de reunião etc.), bem como sistemas de ar-condicionado/ ventilação/climatização, com periodicidade semanal;

4) Ter cuidado com objetos que dificultem ou que aumentem, desnecessariamente, a higienização do local. Evitar qualquer decoração ou adornos que possam prejudicar a limpeza;

5) Garantir que os lavatórios e banheiros, para clientes e colaboradores, sejam devidamente equipados com água, sabão e toalhas descartáveis, além de lixeiras com acionamento não manual;

6) Manter a limpeza e desinfecção de escritórios da administração e procurar realizar reuniões por videoconferência.

## IV. ORIENTAÇÃO AOS CLIENTES E COLABORADORES

1) Deixar em evidência a indicação de distanciamento mínimo de 1,5 metro entre as pessoas, bem como a orientação sobre o uso obrigatório de máscaras por todos os clientes;

2) Deve ser reforçada a importância do uso obrigatório de máscaras por todos os funcionários, seguindo as seguintes orientações:

a) Deve ser usada máscara de tecido com pelo menos duas camadas (algodão, triline ou TNT), observando as medidas corretas, cobrindo a boca e o nariz completamente, sem deixar espaços nas laterais;

b) É desejável que a empresa forneça máscaras suficientes aos seus colaboradores: Quem optar por fornecer máscaras descartáveis deve ter estoque para fornecimento de ao menos 3 trocas de máscaras por dia. No caso de máscara de pano, recomenda-se que cada funcionário tenha ao menos 5 máscaras para que possa ir trocando e lavando as que forem sendo utilizadas (neste caso, deve ser definida a responsabilidade pela lavagem do objeto de proteção, o próprio colaborador, em sua residência, ou o empregador);

c) No atendimento ao público, sempre deve ser usada uma máscara em perfeitas condições de higiene, nunca a mesma usada no transporte coletivo;

d) Não se deve colocar a mão na máscara, no nariz, na boca ou nos olhos;

e) A máscara usada deve ser colocada dentro de um saco plástico para que seja higienizada a seguir.

3) O funcionário deve usar uniforme limpo e

exclusivo nas dependências do estabelecimento, ou roupa diferente daquela utilizada no trajeto. Também é desejável que sejam trocados ou higienizados os sapatos, antes do atendimento ao público;

4) Os funcionários deverão ser orientados a atender um cliente de cada vez, evitando o atendimento simultâneo de pessoas, a fim de se respeitar o distanciamento social, evitando aglomerações no interior da loja;

5) Orientar os consumidores sobre a importância da desinfecção das mãos por álcool gel e a lavagem com água e sabão;

6) Propagar a relevância e efetividade do cuidado com higiene das mãos, orientando que seja feito com frequência;

7) Disponibilizar álcool em gel 70% para uso obrigatório na higienização das mãos. O produto deve estar em local visível e de fácil acesso e bem sinalizado;

8) Sempre que necessário, manter um colaborador na porta do estabelecimento, organizando a entrada, para evitar acesso quando a lotação estiver acima de 20% da capacidade do estabelecimento no caso do município de Santos se encontrar na classificação laranja, 40% se estiver na classificação amarela e 60% se estiver na classificação verde;

9) Realizar campanhas de marketing ressaltando a segurança que o shopping irá oferecer ao consumidor;

10) Procurar destacar medidas de cuidado e higiene que o shopping está fazendo, buscando gerar essa confiança no consumidor. Evitar campanhas com apelo emocional, que possam gerar aglomeração em um único dia e horário;

11) Ter atenção com a comunicação sobre a reabertura. O momento é delicado e a mensagem de empatia e cuidado ao cliente deve ser priorizada;

12) Divulgar campanhas de saúde pública. Utilizar os espaços físicos, os canais de comunicação do Shopping para propagar informações e campanhas públicas de saúde e higiene.

13) Funcionários do shopping que estejam no grupo de risco devem permanecer afastados das atividades;

14) Manter todos os canais de comunicação da empresa abertos e com rápido atendimento. Utilizar uma comunicação eficiente para informar os horários de abertura e tirar dúvidas dos consumidores sobre as medidas de proteção adotadas pelos shoppings;

15) Manter uma comunicação clara e eficiente com seus funcionários, lojistas e clientes. Promover um canal de comunicação frequente e assertivo com orientações de saúde e bem-estar e envolva os lojistas nessas comunicações;

16) Utilizar os canais online do shopping para

orientar os consumidores e incentivar que somente saiam de casa quando necessário, reduzindo a exposição desnecessária;

17) Enfatizar para todos os lojistas do empreendimento, que estes devem seguir todas as orientações do protocolo de abertura do comércio, elaborado em parceria com as entidades do varejo.

18) Orientação para a definição do retorno dos colaboradores às atividades presenciais, devem ser observados os seguintes itens como impeditivos:

- Empregados que tiveram contato com pacientes infectados ou com suspeita do COVID-19 nos últimos 7 dias;

- Empregados que tenham sintomas sugestivos de estarem contaminados por COVID-19;

19) Orientação para a definição do retorno dos colaboradores às atividades presenciais, devem ser observados os seguintes itens como recomendação impeditiva:

- Empregados pertencentes aos grupos de risco.

## **V. PRINCIPAIS PONTOS PARA MANUSEAR ROUPAS/CALÇADOS/ACESSÓRIOS E AFINS**

1) Exigir que os clientes, antes de manusear roupas ou produtos de mostruários, higienizem as mãos com álcool-gel 70% ou preparações antisépticas ou sanitizantes de efeito similar;

2) Proibir a prova de peças que entrem em contato com o rosto durante a prova, como camisetas e blusas;

3) Orientar os funcionários a higienizar, sempre que possível, e previamente à entrega ao cliente, os produtos por ele adquiridos;

4) Realizar a higienização de todos os produtos expostos em vitrine de forma frequente, recomendando-se a redução da exposição de produtos sempre que possível;

5) Proibir os estabelecimentos de cosméticos de disponibilizarem mostruário disposto ao cliente para prova de produtos (batom, perfumes, bases, pós, sombras, cremes hidratantes, entre outros);

6) Orientar e exigir o cumprimento da determinação de que os trabalhadores devem intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento de cada cliente e após uso do banheiro, após entrar em contato com superfícies de uso comum como balcões, corrimão, teclados de caixas.

## **VI. TESTAGEM DE COLABORADORES E CLIENTES**

1) Para a volta ao trabalho presencial, os colaboradores devem DECLARAR que respeitaram as regras de isolamento social e informar se foram expostos a algum caso confirmado ou suspeito de COVID-19. Caso as respostas suscitem alguma dú-



vida, a empresa deverá manter o colaborador fora de contato com os colegas e clientes;

2) Utilizar termômetros sem contato para aferir temperatura dos funcionários e clientes que ingressarem ao Shopping. Quem estiver com temperatura acima de 37,2° e/ou mostrar sintomas e gripe/resfriado será orientado a buscar ajuda médica;

3) Quando um colaborador for identificado como infectado, recomenda-se a testagem dos demais colaboradores, especialmente daqueles que tiveram sintomas da COVID-19, sendo recomendado, a testagem de todos os empregados da empresa ou firma ou a testagem amostral dos empregados;

4) Definir um responsável pelo acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados, com sistematização de informações ao quadro de funcionários, para que sejam tomadas as devidas providências e observado se há risco de contágio de outros colaboradores.

## **VII. HORÁRIOS ALTERNATIVOS DE FUNCIONAMENTO**

1) Na fase laranja o shopping poderá funcionar pelo período de 4 horas, na fase amarela, pelo período de 6 horas, e na fase verde, deve respeitar os protocolos e padrões setoriais específicos;

2) O shopping e todas as lojas nele estabelecidas deverão funcionar entre 15h e 19h durante a fase 2 – laranja. Conforme evolução, poderá ser alterado o horário de funcionamento, de acordo com o regulamento municipal. É responsabilidade da empresa acompanhar e respeitar as regras municipais sobre o horário de funcionamento do estabelecimento;

3) O shopping poderá adotar alternativamente o horário de funcionamento entre as 14h e 18h;

4) O shopping e todas as lojas nele estabelecidas deverão funcionar entre 13h e 19h durante a fase 3 – amarela. Conforme evolução, poderá ser alterado o horário de funcionamento, de acordo com o regulamento municipal. É responsabilidade da empresa acompanhar e respeitar as regras municipais sobre o horário de funcionamento do estabelecimento.

## **VIII. REDUÇÃO DO EXPEDIENTE**

1) Deverão ser estabelecidas escalas de trabalho compatíveis com a capacidade de atendimento estabelecida em cada fase, procurando não causar concentração de colaboradores no estabelecimento.

## **IX. PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DO PRÓPRIO SETOR (AUTOTUTELA)**

1) A entidade representativa do setor deverá

informar a todos os seus representados sobre os protocolos a serem seguidos e apoiar sua implementação;

2) É desejável que o shopping distribua para todos os lojistas do empreendimento as orientações do protocolo de abertura do comércio, e explique que cada lojista deve segui-las.

3) É importante manter comunicação contínua com seus associados, esclarecendo dúvidas e estimulando a continuidade das medidas enquanto durar a pandemia.

## **X. ESQUEMA DE APOIO PARA COLABORADORES QUE NÃO TENHAM QUEM CUIDE DE SEUS DEPENDENTES INCAPAZES NO PERÍODO EM QUE ESTIVEREM FECHADAS AS CRECHES, ESCOLAS E ABRIGOS.**

1) É recomendável que seja oferecido trabalho no sistema de teletrabalho para empregados que não tenham quem cuide de seus dependentes incapazes no período em que estiverem fechadas as creches, escolas ou abrigos, sendo que, se não for possível o teletrabalho, o empregador compromete-se a buscar alternativas para acordar com o empregado, uma forma para a manutenção do emprego, podendo, para tal, utilizar os recursos previstos na legislação federal atualmente vigente.

## **XI. SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO**

1) As rotinas do PMOC devem ser priorizadas e adequadas às novas características do sistema de ar condicionado, por consequência das adequações recomendadas neste documento. Desta forma, deve-se ter maior atenção aos seguintes procedimentos:

### **CONDICIONADORES DE AR**

a. Lavagem da bandeja, serpentina, gabinete, voluta e rotor do ventilador com os seguintes métodos:

b. Aplicação de água pressurizada, a fim de remover as partículas superficiais e encrustadas;

c. Aplicação do produto chaine side NCH (ou equivalente), deixando agir de 30 a 40 min, até que perceba um processo químico (espuma) de remoção de toda a sujeira;

d. Iniciar o processo de enxague, até que toda a sujeira seja removida, se necessário, repita o processo;

e. Aplicação do quaternário de amônia em todos os componentes, deixando agir por aproximadamente 20min;

f. Na sequência, enxaguar com água abundante, finalizando o processo;

g. Aplicar as pastilhas bactericidas nas bandejas, de forma a não geração de lodo;

h. Após secagem, aplicar solução de chaine side (ou equivalente) ou quaternário de amônia e aguardar por 20 minutos. Na sequência, enxaguar com água abundante, pois o hipoclorito é oxidante. Há também a recomendação do, como solução de eficácia.

#### **FILTROS DE AR**

a. Para quem utiliza filtros de ar descartáveis, faça a trocas periódicas de acordo com a recomendação do fabricante ou de acordo com o seu PMOC;

b. Antes de manipular com os filtros de ar, deve-se inicialmente utilizar os EPIs adequados contra possíveis contaminações (óculos de segurança, luvas e máscara N95/PFF2), e assim pulverizar em toda a superfície uma solução de hipoclorito de sódio (água sanitária) diluído em água (máximo de 10%), armazená-los em sacos plásticos para evitar desprender partículas e contaminantes na sua movimentação posterior, descartando-os, desta forma, como lixo comum.

c. O filtro de ar deve ser bem encaixado no quadro do gabinete, de forma a não permitir a passagem de ar pelas frestas e vãos dos painéis do gabinete.

d. Para filtros laváveis, aplicar o mesmo método de limpeza das serpentinas, citado acima;

#### **RENOVAÇÃO DE AR**

a) Para os dias com temperaturas mais amenas, recomenda-se a abertura das tomadas de ar externo das salas de máquinas, reduzindo a concentração de monóxido de carbono no ambiente;

b) Para dias com temperaturas mais altas, deve-se respeitar a renovação de ar exigida pela legislação NBR 164.01;

#### **LEGIONELLA**

a) O shopping deve apresentar regularmente laudo comprobatório de Legionella.

#### **AÇÃO PREVENTIVA AMBIENTES**

a) Manter o sistema de climatização em operação durante todo o tempo de permanência de pessoas e reiniciá-lo, no mínimo uma hora antes da ocupação dos ambientes por pessoas, a fim de reduzir o risco de contaminação.

b) Otimizar aumentando a taxa de renovação de ar para reduzir os riscos de contaminação.

c) Manter o sistema de exaustão ligado enquanto houver operação, atentando para a não criação de fortes correntes de ar entre as pessoas, e sendo, no mínimo, uma hora antes e após a ocupação dos ambientes por pessoas.

#### **XII. BEBEDOUROS**

1) Desative todos os bebedouros.

#### **XIII. FISCALIZAÇÃO**

1) A fiscalização dos estabelecimentos que estão em funcionamento ficará a cargo das equipes de fiscalização e de segurança pública Município.

2) O descumprimento das determinações desta Portaria constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator a processo administrativo sanitário e às penalidades previstas na legislação pertinente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3) Este Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência limitada ao período em que durar o estado de calamidade pública em função da pandemia do Coronavírus.

Declaramos ciência de todas as normas estipuladas pelo município e nos comprometemos a cumpri-las.

**SHOPPING PRAIAMAR**  
**IGOR MATHEUS DE MENEZES**  
**OAB:204.937**

**SHOPPING PÁTIO IPORANGA**  
**MARCOS RAMOS QUIRINO**  
**CPF: 133.528.718-33**

**SHOPPING PARQUE BALNEÁRIO**  
**LUCIANO POTENZA LIMA**  
**CPF: 254.213.688-23**

**SHOPPING MIRAMAR**  
**LUIS ALBERTO DOS SANTOS**  
**CPF: 070.162.248-21**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### EDITAL Nº 127/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NELSON FREITAS E S/M, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 1142. Intimação Nº 133636-B. Processo Nº 17247/2020-91.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 128/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA DO CARMO GOMES PERES LOPES, a retirar rampa do passeio (Art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2270. Intimação Nº 133730-B. Processo Nº 12963/2020-82.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 129/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COLOTEL LOCAÇÃO E ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2552. Intimação Nº 133675-B. Processo Nº 12954/2020-91.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 130/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DIRCEU SOARES DA SILVA, a reparar o passeio

fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2218. Intimação Nº 133674-B. Processo Nº 12952/2020-66.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 131/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA SIDÔNIA DA LUZ FERREIRA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2140. Intimação Nº 133673-B. Processo Nº 12949/2020-51.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 132/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTONIO BAPISTA DOS SANTOS, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2109. Intimação Nº 133672-B. Processo Nº 12945/2020-09.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 133/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JESUS SANTO LOYA TREVINO, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2615. Intimação Nº 133663-B. Processo Nº 12926/2020-56.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### EDITAL Nº 134/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GERALDO DA SILVA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2129. Intimação Nº 133662-B. Processo Nº 12922/2020-03.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 135/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. GLORIA, a reparar passeio fronteiroço do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 2652. Intimação Nº 133661-B. Processo Nº 12920/2020-70.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 136/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, a adequar o passeio conforme art. 40 da L.C. 1087/19, retirando obstáculos ou declividade em desacordo (passeio em rampa). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 970. Intimação Nº 136493-B. Processo Nº 8810/2020-68.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 137/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JULIO CESAR PEREIRA CORREIA, a adequar o passeio conforme art. 40 da L.C. 1087/19, retirando obstáculos ou declividade em desacordo (passeio em rampa). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 1251. Intimação Nº 136492-B. Processo Nº 8808/2020-16.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 138/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOAQUIM FERNANDES, a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 1466. Intimação Nº 136491-B. Processo Nº 8804/2020-65.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 139/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CAMILO CAMANO GONZALEZ, a reparar ou refazer

o passeio fronteiroço ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Dr. Pedro Lessa, 1554. Intimação Nº 136490-B. Processo Nº 8801/2020-77.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 140/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou R7 STUDIO, a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.000,00 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Gal San Martin, nº 119. Intimação Nº 120631-B. Processo Nº 8800/2020-12.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 141/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GALÍCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Gal San Martin, nº 151. Intimação Nº 120634-B. Processo Nº 10584/2020-01.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 142/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MIRENE BAVA MAGALHÃES DELEUSE, a reparar ou refazer o passeio fronteiroço ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Ana Costa, nº 437. Intimação Nº 134163-B. Processo Nº 17272/2020-39.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 143/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

MIRENE BAVA MAGALHÃES DELEUSE, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Ana Costa, nº 364. Intimação Nº 134161-B. Processo Nº 12898/2020-12.

Santos, 19 de março de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 144/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA DO CARMO PETRILLI CORTES, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 113. Intimação Nº 133659-B. Processo Nº 12916/2020-01.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 145/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDIVALDO OLIVEIRA GOIS/JETHER LUCIO RIBEIRO, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 115. Intimação Nº 133660-B. Processo Nº 12918/2020-28.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 146/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIO MARCIO CID GUIMARÃES, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecido pelo art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 37. Intimação Nº 133627-B. Processo Nº 9710/2020-59.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 147/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAIBÊ, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 159. Intima-

ção Nº 133640-B. Processo Nº 17254/2020-57.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 148/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DUILIO PEDRO TORIGLIA, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 130. Intimação Nº 133637-B. Processo Nº 17249/2020-17.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 149/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SATORU OMIZU, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 132. Intimação Nº 133638-B. Processo Nº 17251/2020-69.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 150/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COND. EDIFÍCIO NEVETEL, a reparar passeio fronteiro ao imóvel (art. 63 da L.C. 1087/19), sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 148. Intimação Nº 133639-B. Processo Nº 17252/2020-21.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 151/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DURVAL MONTEIRO, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibê, nº 128. Intimação Nº 133726-B. Processo Nº 12958/2020-42.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 152/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANUEL ALFREDO IGLESIAS FERRADAS/FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Alfaia Rodrigues, nº 182. Intimação Nº 133736-B. Processo Nº 16109/2020-12.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 153/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA NEUSA GOUVEIA LOUSADA, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaiaó, nº 78. Intimação Nº 133628-B. Processo Nº 9716/2020-35.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 154/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou THOKAMA EMP. IMOB. LTDA, a reparar ou refazer o passeio conforme art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaiaó, nº 159. Intimação Nº 136496-B. Processo Nº 8816/2020-44.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 155/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIF. CIDADE DE TOLEDO, a adequar o passeio conforme art. 40 da L.C. 1087/19 retirando obstáculos ou declividade em desacordo. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua 1º de maio, nº 188. Intimação Nº 133626-B. Processo Nº 9706/2020-81.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 156/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCELLO SECCO E S/M, a adequar o passeio conforme art. 40 da L.C. 1087/19, retirando obstáculos

ou declividade em desacordo (passeio em rampa). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua 1º de maio, nº 127. Intimação nº 136495-B. Processo Nº 8813/2020-56.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 157/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ANTONIO BERNARDO NETO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua 1º de maio, nº 139. Intimação nº 136494-B. Processo Nº 8811/2020-21.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 158/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADRIANA BRAVO DAUD PEREIRA/ALZIRA ROSA GONZALEZ/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MANUEL GOMES RODRIGUES/MARIA DE LOURDES PEREIRA RODRIGUES/RIVALDO GONZALEZ JUNIOR/SIDNEY ALVARES PEREIRA/ UBALDO ALVES PINHEIRO, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 361. Intimação nº 133738-B. Processo Nº 16106/2020-24.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 159/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PAUTILLA DE FREITAS BARBOSA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 363. Intimação nº 133739-B. Processo Nº 16088/2020-44.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 160/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ELIANA LAWAND, a efetuar reparo no passeio fronteiro conforme art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situa-

do à Rua Republica Argentina, nº 60. Intimação nº 135898-B. Processo Nº 17260/2020-50.

Santos, 02 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 161/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ARAIDES DOS SANTOS RIBEIRO, a efetuar reparo no passeio fronteiro de acordo com o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Republica Argentina, nº 64. Intimação nº 135896-B. Processo Nº 17262/2020-85.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 162/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ESPÓLIO DE ANTONIO RODRIGUES FILHO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.062,50 conforme art. 38 II da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Jurubatuba, nº 117. Intimação nº 120632-B. Processo Nº 8781/2020-61.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 163/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDALTO POLITO, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 40 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.062,50 conforme art. 38 II da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Rui Alberto I, nº 402. Intimação nº 120633-B. Processo Nº 8791/2020-15.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 164/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PANIFICADORA D'OURO, a refazer ou reparar o passeio fronteiro de acordo com o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Praça Washington, nº 76. Intimação nº 135889-B. Processo Nº 9702/2020-21.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 165/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NATHALIA LIMA RICCIOTTI, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Torres Homem, nº 341. Intimação nº 133652-B. Processo Nº 12901/2020-25.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 166/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IRENE GARCIA EIRA, a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa no valor de R\$ 2.064,40 conforme art. 86 I da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Goias, nº 157. Intimação nº 134162-B. Processo Nº 12909/2020-37.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 167/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. BRUNA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Germano Melchert nº 32. Intimação nº 133657-B. Processo Nº 12910/2020-16.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 168/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCOS LUIZ DE ABREU, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane nº 272. Intimação nº 133658-B. Processo Nº 12914/2020-77.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 169/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ LUIZ MARTINS NEVES, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Greenhalg nº 93. Intimação nº 133664-B. Processo Nº 12931/2020-96.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 170/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou WAGNER FEIJÓ E SUA ESPOSA, a reparar ou refazer passeio fronteiro ao imóvel nos padrões estabelecidos pelo art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa de R\$ 2.064,40. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Pirajá da Silva, nº 363. Intimação nº 133631-B. Processo Nº 12970/2020-48.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 171/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RES. OURO VELHO, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, nº 56. Intimação nº 133671-B. Processo Nº 12936/2020-18.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 172/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JAÓ PARTICIPAÇÕES LTDA, a reparar o passeio fronteiro do imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 39. Intimação nº 133727-B. Processo Nº 12960/2020-94.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 173/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou NILZA DE OLIVEIRA FAGUEIRO, a reparar o passeio fronteiro ao imóvel (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Galeão Coutinho, nº 401. Intimação nº 133734-B. Processo Nº 12967/2020-33.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 174/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALBERTO AUGUSTO DE ALMEIDA MARRA, a reparar ou refazer passeio danificado (art. 63 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, nº 103. Intimação nº 133492-B. Processo Nº 16087/2020-81.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 175/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou DACIO SILVA BARROS, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Piratininga, nº 118. Intimação nº 133641-B. Processo Nº 17255/2020-10.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 176/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMINIO NOBREGA, a efetuar reparo no passeio fronteiro de acordo com o art. 63 da L.C. 1087/2019, sob pena de multa. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 117. Intimação nº 135895-B. Processo Nº 17258/2020-16.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 177/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARINA AUM, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Epitacio Pessoa, nº 304. Intimação nº 133748-B. Processo Nº 17267/2020-07.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 178/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou



LUCIA PIRES CASTANHO VALENTE, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 94. Intimação nº 133656-B. Processo Nº 17907/2020-10.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 179/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ESPOLIO ZORAIDE DO AMPARO RODOLFO/FRANCISCO UMBELINO DA SILVA/GERMINO PAULINO DA SILVA, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, nº 161. Intimação nº 133655-B. Processo Nº 12906/2020-49.

Santos, 04 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 180/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ALEXANDER MARQUES AIRES, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Benjamin Constant, nº 297. Intimação nº 133654-B. Processo Nº 12905/2020-86.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 181/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLOS ALBERTO MOURA FELIX/DOMINGOS BRAZ GRILLO/EVALDO CABRAL SOUZA/KATIA MARQUES TELES CUNHA GONÇALVES/ROBINSON DA CUNHA GONÇALVES, a retirar rampa do passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Torres Homem, nº 323. Intimação nº 133653-B. Processo Nº 12903/2020-51.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 182/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AUGUSTO MENDES PEREIRA, a retirar obstáculo sobre passeio (degrau) de acordo com o art. 232 da Lei 3531/68. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situ-

ado à Rua Alexandre Martins, nº 225. Intimação nº 133643-B. Processo Nº 17259/2020-71.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 183/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ FAUSTINO, a retirar degrau sobre passeio (art. 40 da L.C. 1087/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Alvaro Alvin, nº 208. Intimação nº 133745-B. Processo Nº 17266/2020-36.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 184/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA A. BRAGA DE OLIVEIRA, a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel conforme art. 48 e 49 da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 60. Intimação nº 133668-B. Processo Nº 12938/2020-35.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 185/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PEDRO CAETANO DA SILVA LOPES, a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel conforme art. 48 e 49 da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 86. Intimação nº 133665-B. Processo Nº 12934/2020-84.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 186/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA ALICE VIDEIRA, a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel conforme art. 48 e 49 da L.C. 1087/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, nº 36. Intimação nº 133651-B. Processo Nº 12900/2020-62.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 187/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MANUEL ANTUNES DOS SANTOS, a regularizar o rebaixamento de guia (art. 143 da L.C. 1006/2018). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Nabuco de Araújo, nº 436. Intimação nº 133731-B. Processo Nº 12961/2020-57.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 188/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLOS DE ALMEIDA TAVARES, a retirar obstáculo sobre passeio (vaso) de acordo com art. 232 da Lei 3531/68). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Januário dos Santos, nº 235. Intimação nº 133633-B. Processo Nº 12889/2020-21.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 189/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ENGEPLUS CONST. INCORP. LTDA/SERLAM INVESTIMENTOS, a adotar medidas de segurança (tela danificada) (art. 92 da L.C. 1025/2019). Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, nº 217. Intimação nº 133732-B. Processo Nº 12891/2020-73.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 190/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. RESIDENCIAL ILHA DE CRETA, a regularizar obra sem licença (com acréscimo de área) (art. 163 da L.C. 1006/2018). Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Conselheiro Ribas, nº 376. Intimação nº 133728-B. Processo Nº 12890/2020-19.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 191/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO A. D. MOREI-

RA, a tomar as medidas necessárias a acessibilidade no local, banheiro adaptado para ambos os sexos, conforme determina o art. 53 da L.C. 1025/19 e NBR 9050/15. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 1.548,30 a R\$ 6.193,20. Prazo 30(trinta) dias. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 26. Intimação nº 136454-B. Processo Nº 12888/2020-69.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 192/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMPOS ELISIUS (GALERIA CAMPOS ELISIUS), a tomar as devidas providencias a acessibilidade no local, banheiro adaptado para ambos os sexos, conforme determina o art. 53 da L.C. 1025/19 e NBR 9050/15. O não atendimento acarretará em multa no valor de R\$ 1.548,30 a R\$ 6.193,20. Prazo 30(trinta) dias. Imóvel situado à Praça Independencia, nº 11. Intimação nº 136455-B. Processo Nº 12886/2020-33.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 193/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a paralisar maquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs) de segunda a sexta feira e (antes das 8:00hs e depois das 12:00hs) aos sábados (artigo 199 VI da Lei 3531/68 alt. Pela L.C. 683/10). Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Machado de Assis, nº 434. Intimação nº 133491-B. Processo Nº 12895/2020-24.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 194/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a paralisar maquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs) de segunda a sexta feira e (antes das 8:00hs e depois das 12:00hs) aos sábados (artigo 199 VI da Lei 3531/68 alt. Pela L.C. 683/10). Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Paraguassu, nº 61. Intimação nº 133482-B. Processo Nº 8778/2020-57.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 195/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GALICIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, a Reformar /ou instalar tapume no alinhamento conforme art. 95 II da Lei C. 1025/2019. O não atendimento, vencido o prazo, implicará em multa de R\$ 1.548,30 conforme art. 115 II Lei c. 1025/19. Imóvel situado à Av. Gal San Martin, nº 151. Intimação nº 120643-B. Processo Nº 10583/2020-31.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 196/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PRAIAMAR CORPORATE EMPREENDE. IMOB. LTDA, a respeitar o horário permitido para ruídos produzidos por máquinas ou equipamentos utilizados em obra (das 8:00hs as 18:00hs de seg. a sexta e das 8:00hs as 12:00hs aos sábados), de acordo com art. 199 VI da Lei 3531/68, alt L.C. 683/10. Imóvel situado à Rua Guaiaó, nº 66/29. Intimação nº 133629-B. Processo Nº 9700/2020-03.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 197/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SORVETERIA ROYAL, a atender os preceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme o art. 53 da L.C. 1025/2019, sujeito a multa. Imóvel situado à Av. Sen. Pinheiro Machado, nº 1032. Intimação nº 135888-B. Processo Nº 9695/2020-67.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 198/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RUI EVANGELISTA DOS SANTOS, a apresentar comunicação de serviços de reforma em apartamento. Imóvel situado à Rua General Rondon, nº 46. Intimação nº 136499-B. Processo Nº 9690/2020-43.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 199/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou VISTAMAR PREMIUM OFFICES, a regularizar ou retirar as coberturas executadas nos recuos laterais e sem licença da PMS. Art. 31 da L.C. 1025/19. Imóvel situado à Rua Alexandre Herculano, nº 197. Intimação nº 136459-B. Processo Nº 17226/2020-11.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 200/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCIO DAVID SANTOS SILVA, a regularizar obras executadas sem a devida licença de acordo com o art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Gen. Francisco Glycerio, nº 483. Intimação nº 135900-B. Processo Nº 17194/2020-27.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 201/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADRIANA ALICE RIBEIRO TORRADO, a regularizar ou demolir obra realizada sem a devida licença de acordo com o art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa (cobertura). Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 152. Intimação nº 135899-B. Processo Nº 17191/2020-39.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 202/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou UNIÃO ANCILLA DOMINI, a regularizar obra sem licença (com acréscimo de área) (art. 163 da L.C. 1006/2018). Imóvel situado à Rua Padre Visconti, nº 12. Intimação nº 133746-B. Processo Nº 17169/2020-80.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 203/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA, a instalar tela de proteção (art. 100 da L.C. 1025/2019). Imóvel situado à Rua Alvaro Alvim, nº 156. Intimação nº 133744-B. Processo Nº 17166/2020-91.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 204/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou SORVETERIA MARIANA, a atender os preceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais conforme o art. 53 da L.C. 1025/19, sujeito a multa. Imóvel situado à Av. Presidente Wilson, nº 1935 Lj 05. Intimação nº 135894-B. Processo Nº 17164/2020-66.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 205/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO HERMÍNIA, a regularizar ou recompor o rebaixamento da guia executada sem a devida licença da PMS – art. 51 da L.C. nº 1087/19. O não cumprimento acarretará em multa no valor de R\$ 2.064,40 conforme dispõe o art. 86 da L.C. 1087/19. Imóvel situado à Rua Soares de Camargo, nº 89. Intimação nº 136458-B. Processo Nº 17141/2020-61.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 206/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

ANTONIO JOSÉ VIEIRA, a paralisar máquinas ou equipamentos que produzam ruídos utilizados em obras (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs) de segunda a sexta feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados (artigo 199 VI da Lei 3531/68 alt. Pela L.C. 683/10). Prazo Imediato. Imóvel situado à Av. Almirante Cochrane, nº 151. Intimação nº 133737-B. Processo Nº 16085/2020-56.

Santos, 09 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 207/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SOBRAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA a regularizar obras/serviços em execução sem licença em edifício com nível de proteção 1, conforme determina o art. 24 § 7º da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 135954-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13259, de 04/02/2020, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado Rua General Camara, nº. 151/153. Processo nº. 16084/2020-93.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 209/2020 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou RICARDO CARNEVALE a executou obra sem licença (pórtico fachada frontal e lateral) em desacordo com o art. 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 133751-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 13352, de 09/03/2020, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei Complementar 1025/2019. Imóvel situado Rua Rio Grande do Norte, nº. 23. Processo nº. 17233/2020-87.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 308/2020 – IPREVSANTOS DE 09 DE JUNHO DE 2020

**TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.200.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 3.672, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 3.672, de 30 de dezembro de 2019, resolve baixar a seguinte:

#### PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.10.00.3.3.90.40.00.09.122.0092.2575.04.6000010	
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....	R\$ 888.000,00
32.10.00.4.4.90.51.00.09.122.0092.1570.04.6000010	
OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 1.312.000,00
TOTAL .....	R\$ 2.200.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6000010	
RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA.....	R\$ 2.200.000,00
TOTAL .....	R\$ 2.200.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**RICARDO LUIZ DINIZ DOS SANTOS**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 009/2020 – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019. PROCESSO Nº: 55715/2018-48**

**ATOS DO PRESIDENTE**  
**PUBLICADO EM 19 DE JUNHO DE 2020**

**Onde se lê:** “ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA, em 13/04/2020.”

**Leia-se:** "ASSINATURAS: Pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, o Sr. RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR e pela CONTRATADA, o Sr. PAULO EDUARDO FERNANDES DA SILVA, em 15/06/2020."

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

PS.: OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA E NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO.

#### DIA 01/07/2020 – 09h00min.

- DOUGLAS DE NEGREIROS VICENTE – REG. 30.598-7
- FÁTIMA PATRÍCIA AGOPIAN – REG. 29.502-2

#### DIA 01/07/2020 – 09h30min.

- IZAILTON GOMES DA SILVA – REG. 15.836-0
- MÁRCIA HELENA BORGES DE SOUZA – REG. 25.042-3

#### DIA 02/07/2020 – 09h00min.

- MARCO ROBERTO FORTES – REG. 20.028-7
- MARILANDE FERNANDES DA SILVA – REG. 31.386-6

#### DIA 02/07/2020 – 09h30min.

- RONALDO LESSA DA COSTA – REG. 16.321-2
- ELIANA RAPOSO DE FARIA – REG. 26.650-2

#### DIA 03/07/2020 – 09h00min.

- MARIA APARECIDA DE FARIA PESTANA – REG. 28.026-3
- JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA – REG. 24.148-9

#### DIA 03/07/2020 – 09h30min.

- NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR – REG. 28.662-5
- MARIA CECÍLIA BASTIAN MANO – REG. 23.256-1

**MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO**  
**CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS**



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) PAVIMENTAÇÃO – FORTNORT / SIEDI – GONZAGA

Data: 22 a 24/06/2020

Horário: 08h00 às 17h00

Interdição Total: R. Cláudio Doneaux entre Av. Ana Costa e R. Bahia.

Rota Alternativa: Av. Mal. Deodoro.

**ENG. ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2020 - GAB-OTC 19 DE JUNHO DE 2020

O Ouvidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020, e à Portaria nº 02/2020 - GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020, a fim de colaborar com medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID- 19 (coronavírus),

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Os chefes de seções da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC, nos limites e condições previstas no Decreto nº 8.980, de 17 de junho de 2020, e na Portaria nº 02/2020 - GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020, estão autorizados a aplicarem a redução de jornada de trabalho ou revezamento presencial dos servidores no local de trabalho, de acordo com as necessidades do setor, sem prejuízo das demais atividades realizadas em home office.

Parágrafo primeiro: A jornada de trabalho dos servidores da OTC seguirá o horário de funcionamento da unidade, conforme quadro abaixo:

SEÇÃO/UNIDADE/SERVIÇO	HORÁRIO
GABINETE	9h às 18h
ASSESSORIA DE GABINETE	8h às 14h
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SAAF	10h às 16h
RECEPÇÃO E ATENDIMENTO PRESENCIAL	9h às 13h
SEÇÃO DE ATENDIMENTO - SEATEND (Telefone 162)	9h às 17h
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO - SECOMUNIC	10h às 16h
CONTROLE DE QUALIDADE	10h às 16h
MEDIADORIA	10h às 16h
COMISSÃO DE INQUÉRITO - COMINQ	9h às 15h
PARTICIPAÇÃO DIRETA NOS RESULTADOS - PDR	11h às 17h
INDICADORES	10 às 16h
TRANSPARÊNCIA E SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC	9h às 15h
CONTROLADORIA GERAL	10h às 16h

Artigo 2º - O atendimento presencial à população será de segunda a sexta-feira, das 9 h às 13 h, na Praça Visconde de Mauá s/nº - Paço Municipal.

Parágrafo Primeiro: A entrega e/ou retirada de documentos na Ouvidoria, para andamento dos processos em trâmite, será efetuada mediante agendamento prévio pelo e-mail saaf-opm@santos.sp.gov.br.

Parágrafo Segundo: Ficam à disposição para atendimento dos munícipes os seguintes canais de comunicação:

- Ouvidoria Digital: [www.santos.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.santos.sp.gov.br/ouvidoria);
- Telefone: 162;
- Whatsapp: (13) 99750-3857;
- E-mail: [ouvidoria@santos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@santos.sp.gov.br);
- Colab-re: [www.colab.re/santos](http://www.colab.re/santos).

Artigo 3º - Conforme a Portaria nº 02/2020 - GAB-SEGES, de 16 de junho de 2020, devem ser obedecidos os seguintes procedimentos:

I- Lavar as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão por 30 segundos ao iniciar a jornada de trabalho e sempre que for possível durante o dia. Quando não for possível, higienizá-las com álcool em gel 70% por 20 segundos;

II- Evite tocar superfícies frequentemente acionadas como maçanetas, botoeiras de elevadores, telas touch screen, terminais de pagamento eletrônico, corrimãos, barras de apoio, catracas etc.

Quando não for possível evitar o toque, higienizar as mãos como já explicado;

III- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas; após tocar essas regiões, lave sempre as mãos como já indicado;

IV- Adotar a etiqueta respiratória sempre: ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço descartável ou com a parte interna do antebraço, junto ao cotovelo, e não com as mãos;

V- Lenços descartáveis devem ser descartados como lixo comum, preferencialmente em lixeiras dotadas de tampas sem acionamento manual;

VI- Utilizar máscaras sempre que em espaços públicos;

VII- As máscaras devem ser colocadas sem tocar a parte frontal que cobre a face, nariz e boca de forma a não contaminá-la com vírus possivelmente existentes nas mãos; manusear as máscaras sempre pelos tirantes laterais que as prendem à cabeça;

VIII- Máscaras não podem ser compartilhadas em nenhuma hipótese;

IX- As descartáveis podem ser descartadas como lixo comum, preferencialmente em lixeiras dotadas de tampas sem acionamento manual;

X- As de tecido devem ser acondicionadas em sacos plásticos ou de papel para serem levadas ao domicílio para higienização com água e sabão após serem deixadas em molho por 30 minutos em solução de hipoclorito de sódio (água de lava-deira);

XI- Ao chegar em casa deixe os sapatos do lado de fora, dirija-se imediatamente ao banho, troque as roupas e coloque as usadas para lavar. Só depois tenha contato com seus familiares. Higienize solado do sapato com solução de hipoclorito de sódio ou álcool 70%.

Art. 6º No ambiente de trabalho devem ser observadas as seguintes recomendações:

I- No local de trabalho, mantenha uma distância mínima de 1,5m de outras pessoas; o uso de máscaras é obrigatório;

II- Evite reuniões com mais de 03 pessoas; mesmo as reuniões com esse número de pessoas devem ser realizadas com janelas abertas, em ambiente arejado e com o espaçamento já indicado entre as pessoas;

III- Evite contato físico com os colegas e pessoas em geral. Adote um comportamento amigável sem contato;

IV- Higienize o celular sempre que higienizar as mãos;

V- Higienize mouse, teclado, superfície de sua mesa ou bancada com tecido embebido em álcool 70% antes do início de cada turno de trabalho (ma-

nhã e tarde);

VI- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados; janelas e portas devem permanecer abertas; o ar-condicionado deve ser evitado, se utilizado, deve estar com a função recircular desligada;

VII- Antes e depois de utilizar veículos, higienize com álcool a 70% o volante, alavanca do câmbio, acionadores de setas, botões, manoplas, chaves e outras superfícies de contato nos veículos; higienizar mãos em seguida;

VIII- Evite circulação desnecessária; restrinja-se aos percursos e locais obrigatórios em razão da tarefa a executar."

Artigo 4º - O descumprimento do disposto nesta ordem de serviço sujeita o infrator às sanções administrativas e penais previstas na legislação em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.06.2020

Processo nº 20.730/2020-90 – Isabel do Carmo Ribeiro Neiva: Arquite-se, tendo em vista o desinteresse demonstrado.

Processo nº 26.680/2020-36 – Cristiane Correia Cortes: O procedimento deverá ser realizado na rede credenciada.

Processo nº 26.682/2020-61 – Maria Lúcia Ferreira de Melo: Indefiro, nos termos da manifestação do médico auditor.

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

### AVISO DE CANCELAMENTO DE CREDENCIAMENTO

#### EDITAL Nº 009/2019

Por meio do presente tornamos público que o Credenciamento objeto do Edital acima menciona-



do cujo objeto era o CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Santos, 18 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO  
CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE  
CREDENCIAMENTO**

**EDITAL Nº 010/2019**

Por meio do presente tornamos público que o Credenciamento objeto do Edital acima mencionado cujo objeto era o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Santos, 18 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO  
CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE  
CREDENCIAMENTO**

**EDITAL Nº 011/2019**

Por meio do presente tornamos público que o Credenciamento objeto do Edital acima mencionado cujo objeto era o CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS EM REGIME AMBULATORIAL, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Santos, 18 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO  
CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE  
CREDENCIAMENTO**

**EDITAL Nº 012/2019**

Por meio do presente tornamos público que o Credenciamento objeto do Edital acima menciona-

do cujo objeto era o CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Santos, 18 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO  
CAPEP-SAÚDE**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE  
CREDENCIAMENTO**

**EDITAL Nº 015/2019**

Por meio do presente tornamos público que o Credenciamento objeto do Edital acima mencionado cujo objeto era o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E INTERNAÇÃO DOMICILIAR, foi CANCELADO tendo em vista que serão necessárias alterações no Edital.

Santos, 18 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES  
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO  
ESPECIAL DE  
LICITAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO  
CAPEP-SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
CONTROLE, CREDENCIAMENTO E  
ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

Atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 8975 de 14 de Junho de 2020, informamos que desde o dia 17/06/2020 qualquer atendimento presencial nesta CAPEP é realizado somente mediante AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br ou telefone 13 4003-5886.

Informamos ainda que na solicitação deverá constar OBRIGATORIAMENTE o assunto a ser tratado, que será avaliado quanto a real necessidade do atendimento presencial.

Santos, 19 de junho de 2020.

**IGOR MENESES LOPES  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,  
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO  
MUTUÁRIO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA – 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 22 DE JUNHO DE 2020 – 18:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 631/2020

##### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 62/2020

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa da Esperança, para repasse de subvenção social, com utilização em finalidade de interesse público na prestação de serviços assistenciais à saúde.

#### 02. PROCESSO Nº 664/2020

##### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 70/2020

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção especial e transitória, pelo período de 06 (seis) meses, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos, como incremento das ações de enfrentamento da COVID-19, e dá outras providências.

#### 03. REQUERIMENTO Nº 2898/20

##### DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre serviço que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**

**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Alexandre Miguel de Souza, portador do RG 24.819.022-2 e CPF 245.725.448-59, declaro ser proprietário do imóvel situado na Rua São Judas Tadeu, 108/apartamento 32 – Santos – CEP 11070-040 e possuir Conta Poupança na Caixa Econômica Federal – Cidade de Santos.

Sendo o que havia a declarar por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 16 de junho de 2020.

**ALEXANDRE MIGUEL DE SOUZA**

**REGISTRO FUNCIONAL: 358515/2**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

ANDREA RIBEIRO FERNANDES, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 108.375.208-19 e no RG nº 19.382.359-7, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos seguintes bens:

-Apartamento na Avenida Bartolomeu de Gusmão – Embaré - Santos

-Apartamento na Rua Ministro Xavier de Toledo – Campo Grande - Santos

-Aplicação na Caixa Econômica Federal  
-Aplicação no Banco Bradesco S/A  
-Conta Corrente no Banco Santander  
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 19 de junho de 2020

**ANDREA RIBEIRO FERNANDES**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, CARLOS ALBERTO ONO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 070.146.348-10 e portador do RG. Nº 16.415.547-8, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- apto à Avenida Almirante Saldanha da Gama, Ponta da Praia - Santos.

- automóvel Chevrolet Spin Adventure 2013 / 2014

- conta corrente banco Itaú.

- conta corrente na Caixa Econômica Federal.

- conta corrente banco Santander.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.  
Santos, 15 de junho de 2020.

**CARLOS ALBERTO ONO**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, José Carlos da Silva Barros, brasileiro, casado, professor, RG nº 6.367.803, CPF Nº 800.793.698-04, declaro para todos fins os bens:

• Conta na Caixa Econômica Federal, agencia: 0345, conta corrente nº 23506-1

E por ser a expressão fiel da verdade, firmo o presente

Santos, 10 de junho de 2020

**JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROS**

**ASSESSOR PARLAMENTAR VEREADOR LINCOLN REIS**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marco Aurélio Ribeiro, portador do CPF 272.529.748-63, residente e domiciliado em Santos, declaro para os devidos fins que possuo:

Imóvel Residencial em Santos

Veículo Toyota Rav 4

Conta Corrente no Santander

Conta Corrente e Investimentos no Banco Itaú

Santos, 18 de junho de 2020.

**MARCO AURÉLIO RIBEIRO**

**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto no artigo 63, da Lei Orgânica do Município, eu, ROGÉRIO CAMARA JOGA, declaro, para os devidos fins, que possuo os seguintes bens.

. Automóvel Nissan March 2012/2013

. Casa em Santos/SP.

Santos, 15 de junho de 2020 .

**ROGÉRIO CAMARA JOGA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu Ivi Ruiz Barbosa Nicolich, declaro os meus seguintes bens:

Conta Corrente no Banco Bradesco;  
Conta Corrente no Banco do Brasil;  
Conta Poupança no Banco Bradesco;  
Conta Poupança na Caixa Econômica Federal;  
Fiat 500 2014

Santos, 18 de Junho de 2020.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, José Henrique França Menezes, documento de identidade RG 18.185.772 SSP/SP e CPF/MF 121.374.978-67, brasileiro, solteiro, advogado, para os devidos fins de direito, que na presente data abaixo assinada, possui em nome próprio tão somente o automóvel marca Mitsubishi, modelo Lancer, ano 2019, de placas PRF 0056, município de São Vicente/SP. Nada mais havendo a declarar.

Santos, 19 de maio de 2020.

**JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES**  
**RG 18.185.772 SSP/SP**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, JOSÉ ROBERTO PEREIRA, casado, RG 12.735.272, CPF 972.105.798-34, residente à Rua Dr. Guedes Coelho 90, ap.23 – Encruzilhada – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

- 1 Apartamento na Rua Dr. Guedes Coelho, 90 apto. 23, Santos, adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Conta Corrente : Ag.8079 – C/C 048.13-1 Itaú

Ag.0569 – C/C 019735-5 Santander

- Automóvel: Citroen Aircross

Placa: FKY 8029

Ano: 2013/2014

Cor: Cinza

Santos, 17 de junho de 2020

**JOSÉ ROBERTO PEREIRA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, Lincoln Aparecido Soares dos Reis, declaro meus seguintes bens:

Veículo GM Nova Tracker – 2014/2015

Moto Honda PCX – 2017/2017

Uma casa - Vila Progresso, Santos - SP.

Santos, 18 de junho de 2020.

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO, divorciado, RG 18.062.523-8, CPF 049.992.818-05, residente à Av. Bartolomeu de Gusmão 75, apto 1206, Bloco B – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins não possuo bens imóveis.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Santander 002

Conta Corrente: 01 – 055768-2

Banco Brasil

Conta Corrente: 10.364.0

Agência: 5537-9

**BENS MÓVEIS:**

Veículo: Mercedes Benz Ano: 2011

Modelo: C-180 - CGI

Santos, 17 junho 2020.

**PAULO BATISTA DE ANDRADE FILHO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, casado, portador do RG 30.727.409-03, CPF 530.674.877-53, residente à Av. Bernardino de Campos nº 650 apt. 54 – Gonzaga – Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins possuir os seguintes bens:

Automóvel: Corola Toyota

Placa: FRM 5133

Ano: 2015

Cor: Preto

Valor R\$: 58.000,00

**DADOS BANCÁRIOS:**

Contas Correntes :

Banco Santander

Banco Caixa Econômica Federal

Santos, 17 de junho de 2020

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

SADAO NAKAI, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 064.763.978-50 e portador do RG. Nº 12.737.802, declaro para os devidos fins de direito, e sob as penas da lei, ser possuidor e proprietário dos seguintes bens:

- Automóvel Citroen Air Cross 2018/2019;

- Imóvel à Rua da Liberdade;

- Saldo em conta corrente no Banco Santander

Por ser expressão da verdade firmo a presente nesta data.

Santos, 17 de junho de 2019

**SADAO NAKAI**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, VILSON BORGES LUZ, brasileiro, casado, RG 15.535.397/4 CPF 049.045.238-81, residente a Rua Pará, 41 apto.02, Campo Grande, Santos, cumprindo o dispositivo do art. 63 da Lei Orgânica do município, declaro para os devidos fins, não possuir bens móveis ou imóveis registrados em meu nome.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Santander, agência da rua XV de Novembro.

Banco Bradesco, agência da Marechal Floriano

Peixoto.

Conta salário na Caixa Econômica Federal, agência (Centro/Santos).

Santos, 17 de junho de 2020

**VILSON BORGES LUZ**

### **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu Wagner Souza da Silva, portador do RG 29.094.988 – 9 e CPF 284.327.668-36, sito a Rua Santa Catarina, nº194, apto. 83, José Menino, Santos-SP. Declaro os meus seguintes bens:

50% cotas do escritório Souza da Silva e Bastos Sociedade de Advogados;

50% Consórcio Imobiliário Porto Seguro;

50% Imóvel situado na Rua Santa Catarina, 194, apto. 83, José Menino, Santos.

50% Imóvel comercial situado na Rua Amador Bueno, 38 conj. 45, Centro, Santos

Conta Corrente no Banco Bradesco;

Conta Corrente no Banco do Brasil;

Conta Poupança no Banco Bradesco;

Conta Corrente no Banco Inter

Investimento Bradesco;

Investimento Banco do Brasil;

Investimento Corretora Clear Investimento;

Ford Ka SE 1.0 HÁ B, ano/modelo 2016/2017.

Honda PCX SPORT 150, ano/modelo 2020

Santos, 19 de junho de 2020.

### **COMUNICADO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2019**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

Interessado: Diretor de Tecnologia da Informação

Objeto: Aquisição de impressoras de CD/DVDs do tipo printables juntamente com DVDs printables e kits de tintas específicas para as impressoras fornecidas, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1257/2017, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fls. 764) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 04/2020, cujo objeto é a Aquisição de impressoras de CD/DVDs do tipo printables juntamente com DVDs printables e kits de tintas específicas para as impressoras fornecidas, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, adjudicando-o à seguinte empresa:

Lote 1: 1.000 (mil) Mídias de DVD

Empresa: PA Comércio e Serviços Gerais Eireli ME (CNPJ nº 27.044.495/0001-07) – R\$1,13 (um real e treze centavos) por unidade, totalizando o montante de R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais);

Lote 2 – 2 (duas) Impressoras –

Empresa: Inova Tech Informática Eireli (CNPJ nº 28.706.488/0001-96) – R\$2.199,00 (dois mil, cento

e noventa e nove reais) por unidade, totalizando o montante de R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais).

Lote 3 – 5 (cinco) Kit´s de tintas para Impressora Empresa Raquel Carvalho Apolidorio Lopes (CNPJ nº28.091.870/0001-32) – R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) por unidade, totalizando o montante de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

Valor total arrematado: R\$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 19 de junho de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**

**PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**

**EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES**

**EQUIPE DE APOIO**

### **COMUNICADO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1791/2018**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

Interessado: Diretor de Tecnologia da Informação

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal) e comodato de smartphones, para uso dos vereadores e secretários da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de linhas com pacotes de dados, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1791/2018, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicam que a Mesa Diretora determinou a HOMOLOGAÇÃO (fls. 969) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel SMP (Serviço Móvel Pessoal) e comodato de smartphones, para uso dos vereadores e secretários da Câmara Municipal de Santos, com fornecimento de linhas com pacotes de dados, de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: Telefônica Brasil SA - CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Valor total arrematado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 19 de junho de 2020.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**

**PREGOEIRA**

**CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**

**EQUIPE DE APOIO**

**MARILDA ALVES**

**EQUIPE DE APOIO**

## COMARES - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SANTISTA

### ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Cooperativa de Material Recicláveis Santista – COMARES, Odete Cunha dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data estão em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, na Rua Alfredo das Neves, s/nº, Bairro Alemoa – Santos, no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte (29/06/2020), às quinze horas (15hs), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; as dezesseis horas (16h), com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação para deliberar sobre o para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

- 1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 2 - NOVA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL;
- 3 - MUDANÇA DO ARTIGO ESTATUTO SOCIAL;
- 4 - SAÍDA DE COOPERADOS;
- 5 - ASSUNTOS GERAIS.

Santos, 19 de Junho de 2020.

**ODETE CUNHA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMARES**

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Luciana Aparecida da Silva Oliveira	Auxiliar de Limpeza	81º
Jonathan Henrique de Souza	Auxiliar de Limpeza	82º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 19 de Junho de 2020.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 99/2019

CONTRATO: AUX. 3078-A

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTES TRUCADOS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A EMPRESA ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME.

CLÁUSULA ALTERADA: OBJETO E PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2020